

IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ.: 10.585.532/0001-91

10ª. ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

VALDINEIA FERNANDES, brasileira, solteira, Empresária, portadora da cédula de identidade RG.: 1.137.837 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul no dia 30/01/1997 e do CPF.: 681.569.282-53 nascida no município Ariquemes no estado de Rondônia no dia 31 de Janeiro de 1981 residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho estado de Rondônia sito à Rua Barão de Antoneas, 5785 no Bairro Cuniã com CEP.: 76.824-504.

CHARLON DA ROCHA SILVA, brasileiro, nascido na cidade de Manaus estado de Amazonas no dia 22 de Janeiro de 1971, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho estado de Rondônia sito a Rua Barão de Antoneas, nº 5785 no bairro Cuniã com CEP.: 76824-504, empresário, portador da cédula de identidade RG.: 875979 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas em 30/04/2007 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF.: 438.894.842-04, qualificado Sócio Quotista.

Únicos sócios da sociedade empresarial Limitada "**IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**", com sede à Rua Uruguai, nº 2356, Bairro Embratel, Porto Velho - RO, CEP: 76.820-856, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER com o nº. 112.0050847-3 no dia 21/01/2009 e inscrita no CNPJ: 10.585.532/0001-91, resolvem de comum acordo e por este instrumento particular alterar e consolidar o Contrato Social mediante Cláusulas e condições a seguir:

1ª. - Inclui-se neste ato a atividade objeto social: exploração de Prestação de Serviços de Atividade de Vigilância Patrimonial e Segurança Privada, Atividade de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico; Serviço de escolta de pessoas e bens serviços de escolta nos transporte rodoviário de cargas especiais.

2ª. - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

1ª) - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA"**.

2ª) - A sociedade tem a sua sede à Rua Uruguai, nº 2356, Bairro Embratel, Porto Velho - RO, CEP: 76.820-856.

3ª) - O objeto Social da Empresa é a exploração de Prestação de Serviços de Atividade de Vigilância Patrimonial e Segurança Privada, Atividade de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico; Serviço de escolta de pessoas e bens serviços de escolta nos transporte rodoviário de cargas especiais.

4ª) - O Capital Social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Divididas em 4.000 (Quatro mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (Cem real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios: (ART. 997 III, CC LEI 10.406/2002).

NOME	QUOTAS	% QUOTAS	VALOR R\$
Valdineia Fernandes	3.800	95,00	380.000,00
Charlon da Rocha Silva	200	5,00	20.000,00
Total	4.000	100,00%	400.000,00

5ª) - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Janeiro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.(ART 997, II, CC LEI 10.406/2002).

6ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(ART. 1.056 ART. 1.057, CC/2002

7ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(ART 1.052, CC LEI 10.406/2002).

8ª) - A Administração da sociedade caberá a Sócia **VALDINEIA FERNANDES**, com os poderes e atribuições de **Administrador** autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, a aplicação de créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros sem autorização do outro sócio.(ART. 997 VI, 1.013, 1.015, 1.017 e 1.064, CC LEI 10.406/2002).

9ª) - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os **Administradores** prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(ART. 1.065, CC LEI 10.406/2002

10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª) - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª) - A distribuição do lucro será independente do valor de suas cotas de participação, sendo de acordo entre os sócios.

14ª) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Súnico - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª) - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª) - Fica eleito o foro de Porto Velho - RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em 01 (uma) vias de igual teor.

Porto Velho/RO, 24 de Agosto de 2021.

Assin.: _____
Nome : **VALDINEIA FERNANDES**
Sócia Administradora

Assin.: _____
Nome : **CHARLON DA ROCHA SILVA**
Sócio

Anderson Marcelino dos Reis
Advogado - OAB-RO 6452



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43889484204	
67209823204	
68156928253	



IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ.: 10.585.532/0001-91

9ª. ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

VALDINEIA FERNANDES, brasileira, solteira, Empresária, portadora da cédula de identidade RG.: 1.137.837 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul no dia 30/01/1997 e do CPF.: 681.569.282-53 nascida no município Ariquemes no estado de Rondônia no dia 31 de Janeiro de 1981 residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho estado de Rondônia sito à Rua Barão de Antoneas, 5785 no Bairro Agenor de Carvalho com CEP 76.824-504.

CHARLON DA ROCHA SILVA, brasileiro, nascido na cidade de Manaus estado de Amazonas no dia 22 de Janeiro de 1971, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho estado de Rondônia sito a Rua Barão de Antoneas, nº 5785 no bairro Cuniã com CEP.: 76824-504, empresário, portador da cédula de identidade RG.: 875979 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas em 30/04/2007 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF.: 438.894.842-04, qualificado Sócio Quotista.

Únicos sócios da sociedade empresarial Limitada "**IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**", com sede à Rua Mario Quintana, 5057 no Bairro Rio Madeira nesta cidade de Porto Velho estado de Rondônia com CEP.: 76821-454, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER com o nº. 112.0050847-3 no dia 21/01/2009 e inscrita no CNPJ: 10.585.532/0001-91, resolvem de comum acordo e por este instrumento particular alterar e consolidar o Contrato Social mediante Cláusulas e condições a seguir:

Charlon

1ª. - Altera-se neste ato o endereço da Rua Mario Quintana, 5057 no Bairro Rio Madeira nesta cidade de Porto Velho estado de Rondônia com CEP.: 76821-454, para à **Rua Uruguai, nº 2356, Bairro Embratel, Porto Velho - RO, CEP: 76.820-856.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 09:56 SOB Nº 20170077136.
PROTOCOLO: 170077136 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702378051. NIRE: 11200508473.
IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

2ª. - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

1ª) - A sociedade girará sob o nome empresarial de "IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA".

2ª) - A sociedade tem a sua sede à Rua Uruguai, nº 2356, Bairro Embratel, Porto Velho - RO, CEP: 76.820-856.

3ª) - O objeto Social da Empresa é a exploração de Prestação de Serviços de Atividade de Vigilância Patrimonial e Segurança Privada, Atividade de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico.

4ª) - O Capital Social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Divididas em 4.000 (Quatro mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (Cem real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios: (ART. 997 III, CC LEI 10.406/2002).

NOME	QUOTAS	% QUOTAS	VALOR R\$
Valdineia Fernandes	3.800	95,00	380.000,00
Charlon da Rocha Silva	200	5,00	20.000,00
Total	4.000	100,00%	400.000,00

5ª) - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Janeiro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.(ART 997, II, CC LEI 10.406/2002).

6ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(ART. 1.056 ART. 1.057, CC/2002

7ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(ART 1.052, CC LEI 10.406/2002).

8ª) - A Administração da sociedade caberá a Sócia **VALDINEIA FERNANDES**, com os poderes e atribuições de

Rafael

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 09:56 SOB Nº 20170077136. PROTOCOLO: 170077136 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702378051. NIRE: 11200508473. IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

Administrador autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, a aplicação de créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros sem autorização do outro sócio. (ART. 997 VI, 1.013, 1.015, 1.017 e 1.064, CC LEI 10.406/2002).

9ª) - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os **Administradores** prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (ART. 1.065, CC LEI 10.406/2002)

10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª) - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Súnico - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª) - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

Handwritten signature and initials

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 09:56 SOB Nº 20170077136.
PROTOCOLO: 170077136 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702378051. NIRE: 11200508473.
IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA



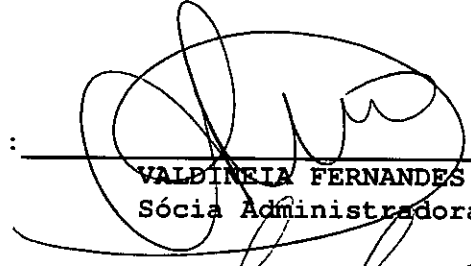
Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

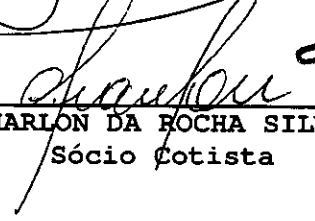
15ª) - Fica eleito o foro de Porto Velho - RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2017.

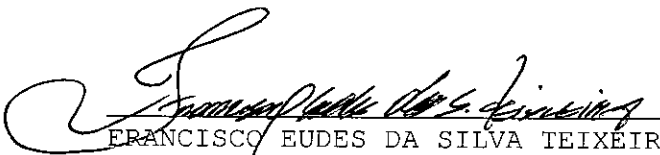
Assin.: 
Nome : VALDINEIA FERNANDES
Sócia Administradora

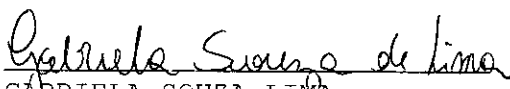
 4º OFÍCIO

Assin.: 
Nome : CHARLTON DA ROCHA SILVA
Sócio Cotista

 4º OFÍCIO

Testemunhas:


FRANCISCO EUDES DA SILVA TEIXEIRA
RG. 792.982/SSP-RO
CPF: 784.006.192-34


GABRIELA SOUZA LIMA
RG. 1174422 SSP-RO
CPF: 016.635.162,86

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 09:56 SOB Nº 20170077136.
PROTOCOLO: 170077136 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702378051. NIRE: 11200508473.
IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 AV. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALES
 PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
 com valor econômico
 de:
 IC01242301-VALDINEIA FERNANDES.....
 IC00462131-CHARLON DA ROCHA SILVA.....
 Em testemunho da verdade.
 PORTO VELHO, 20 de Junho de 2017.

011-IVANI CARDEAL CANDIDO DE OLIVEIRA
 TABELIA

V. Unit: Emol. R\$ 6,22 Selo R\$ 1,02 FUJU
 IR\$ 1,24 FUNDIMPER: R\$0,47 FUNDEF: R\$0,47
 IFUMORPGE: R\$0,47. TOTAL: R\$ 9,89.
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 NITAGEC22297 e AGC22298-00FB1
 Confira validade em
 www.tjro.jus.br/consultaselo/

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 09:56 SOB Nº 20170077136.
 PROTOCOLO: 170077136 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702378051. NIRE: 11200508473.
 IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 27/06/2017
 www.empresafacil.ro.gov.br

IMPACTO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CAROLINE CASTRO DE CASTRO, brasileira, natural de Cruzeiro do Sul estado do Acre, solteira, nascida dia 05/05/1984, comerciante, inscrita no CPF n.º 771.429.422-15, portadora da cédula de identidade RG n.º 855.926 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Barão Antoneas, n.º. 5785 - Bairro Cuniã, nesta Cidade de Porto Velho/RO-CEP. 76824-504;

SHIRLEY DA ROCHA SILVA, brasileira, natural de Manaus estado do Amazonas, solteira, nascida dia 10/05/1972, comerciante, inscrita no CPF n.º 493.218.972-91, portadora da cédula de identidade RG n.º 1060875-3 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Barão Antoneas, n.º. 5785 - Bairro Cuniã, nesta Cidade de Porto Velho/RO-CEP. 76824-504,

Constituem uma sociedade empresarial limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação Social "IMPACTO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA" e terá sede e domicílio na Rua Anízio Gorayeb, n.º. 1702, Bairro São João Bosco, nesta Cidade de Porto Velho/RO-CEP. 76803-724.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social será: **ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, conforme a seguir:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
CAROLINE CASTRO DE CASTRO	75.000	50	75.000,00
SHIRLEY DA ROCHA SILVA	75.000	50	75.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades na data em que for efetuado o seu registro da Junta Comercial do Estado de Rondônia e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade isenta de caução compete a sócia CAROLINE CASTRO DE CASTRO, fazendo individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo o mesmo, fazer o fornecimento de fianças, avais, endosso ou quaisquer outros documentos de mero favor ou benefício a terceiros.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de **Porto Velho-RO** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem, de comum acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho-RO, 09 de janeiro de 2009.


CAROLINE CASTRO DE CASTRO
SÓCIA ADMINISTRADORA


SHIRLEY DA ROCHA SILVA
SÓCIA

Testemunhas:


CRISTIANO S. DA MOTA
RG N° 616.651 SSP/RO


DELVANE GOMES COSTA
RG 275.755 SSP/RO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2009 SOB N°: 11200508473
Protocolo: 09/004593-9, DE 19/01/2009

IMPACTO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
LTDA

ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA GERAL.(SUBSTITUTA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO

POSSUIR DIREITO

Valdinéia Fernandes

VALDINEIA FERNANDES

MAIORIA TIPO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

00019-00



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1633722 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2018

NOME
VALDINEIA FERNANDES

FILIAÇÃO
Valmir Natal Fernandes
Geni Rodrigues Fernandes


NATURALIDADE
Ariquemes- RO DATA DE NASCIMENTO
31/01/1981

Cert. Nascimento nº 7465, Liv A-11 Fls.66/V Data Exp.09/02/1981
Emiss. Ariquemes- RO PIS/PASEP




CPF 68156928253 *Júlio Anderson Casper da Silva*
ASSINATURA DO DIRETOR

00001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

	NOME CHARLON DA ROCHA SILVA	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 875979 SSP AM	
	CPF 438.894.842-04	DATA NASCIMENTO 22/01/1971
	FILIAÇÃO EDMILSON LOPES DA SILVA MARIA TEREZA DA ROCHA SILVA	
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. A/B
Nº REGISTRO 01711458278	VALIDADE 29/06/2021	1ª HABILITAÇÃO 30/11/1995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1298452100

OBSERVAÇÕES

Charlon
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO VELHO, RO	DATA EMISSÃO 30/06/2016
---------------------------------	-----------------------------------

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

61580605125
RO703353391

DETRAN - RO (RONDONIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1298452100

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - Tabelião Ivani Cardoso Candido de Oliveira
 Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO - email: cart4oficionotasph@hotmail.com

CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO CARTÓRIO

AUTENTICAÇÃO

Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
 Em testemunho da verdade.

Porto Velho, 12 de Junho de 2019

VALMARA RODRIGUES REIS-ESC. AUTORIZADA

Custas: Emol: R\$ 2,63; FUJU: R\$ 0,53; FUNDEP: R\$ 0,20;

FUNDIMPER: R\$ 0,20; FUMORPGE: R\$ 0,20; Selo: R\$ 1,08; Total: R\$

Selo Digital Fisc.: ITAIE20270-7C06F

Confira validade: www.tjro.jus.br/consultaselo



(Handwritten signature in blue ink)

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE – PF

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO N° 00206/2022

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que **VALDINEIA FERNANDES**, RG nº1137837SSP -MS, CPF nº681.569.282-53, com endereço R BR DE ANTÔNÉAS, Nº 5785 - Cuniã - Porto Velho - RO - CEP: 76824-504, está devidamente registrado(a) neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº3892-RD.

CERTIFICAMOS também que o(a) registrado(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2022. Não foi punido(a) disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data, estando apto(a) ao exercício da sua profissão.

Esta certidão é válida até 31.12.2022.

O referido é verdade e do fé.

Porto Velho - RO, 08 de junho de 2022



Adm. Francisco Tavares de Melo
Presidente CRA-RO

CONTROLE: 43393638-1cae-4f20-9d6d-aaa621997892



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.585.532/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2009	
NOME EMPRESARIAL IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 2356	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.820-856	BAIRRO/DISTRITO EMBRATEL	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPACTUAL-SEGURANCA1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 3221-1556	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/12/2022** às **16:47:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Início](#) | [Serviços](#) | [Suporte](#) | [Contato](#) | [Sobre](#) | [WebMail](#)[Início](#) | [Serviços](#) | [Empresas Cadastradas](#)

Consulta Empresas Cadastradas

CPF/CNPJ: Nome Fantasia/Razão Social:

Atividade:

[Selecionar Atividade](#) resultados por páginaPesquisar

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Razão Social	Emitte NFSe	Ação
14229313	10.585.532/0001-91	IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	SIM	DETALHES

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Anterior Próximo[Voltar](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.585.532/0001-91 DUNS®: 899760978
Razão Social: IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/03/2023
FGTS Validade: 16/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/06/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 08/06/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300577575**
Código de Controle: **300577575**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **10585532000191**
Nome ou Razão Social: **IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **05/12/2022 12:12:51**
Validade.....: **05/03/2023**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 05 Dezembro 2022 - 12:10

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 131155/2022
DATA DE EMISSÃO: 05/12/2022 12:10:23

NOME: IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ/CPF: 10.585.532/0001-91
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, nº 2356
BAIRRO: EMBRATEL

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 05 de Dezembro de 2022

VALIDADE: 90 DIAS

Domingo, 05 de Março de 2023

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 11200508473	CNPJ 10.585.532/0001-91	
NOME EMPRESARIAL IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 30/06/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.F2.78.F5.58.A5.29.2F.A5.52.27.5C.C4.4C.26.13.69.AB.82.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	00101521219	ANDRIANE LIMA PEREIRA:00101521219	462832934795383705 4	26/05/2021 a 26/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10585532000191	IMPACTUAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA:10585532000191	462832826139582597 4	09/09/2020 a 09/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

37.F2.78.F5.58.A5.29.2F.A5.52.27.5C.C
4.4C.26.13.69.AB.82.78-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/06/2021 às 17:18:43

43.7C.08.73.D9.37.4B.2F
6C.44.A4.35.CE.0E.AC.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/06/2020

CNPJ: 10.585.532/0001-91

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.349.678,97	R\$ 16.043.390,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.710.857,37	R\$ 13.277.887,33
DISPONIVEL		R\$ 3.644.432,70	R\$ 5.659.750,47
CAIXA		R\$ 45.601,63	R\$ 13.262,06
Caixa		R\$ 45.601,63	R\$ 13.262,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 186.606,47
Banco do Brasil - Ag. 102-3 C/C 115480-X		R\$ 0,00	R\$ 1.023,35
Banco Economica Federal - C/C 504-3		R\$ 0,00	R\$ 185.583,12
APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ		R\$ 3.598.831,07	R\$ 5.456.881,94
Caixa Fic Mega Referenciado DI		R\$ 1.003.651,16	R\$ 821.390,96
Caixa FI Multimercado RV30 LP		R\$ 1.149.981,73	R\$ 1.114.294,89
Caixa FI Renda Simples Longo		R\$ 273.748,82	R\$ 267,62
BB RF CP Automatico Mais		R\$ 163.746,93	R\$ 740,15
BB RF Ref DI Plus Agil		R\$ 501.045,94	R\$ 3.071.895,61
Caixa FI Ações Infraestrutura		R\$ 255.483,37	R\$ 214.250,74
Caixa FI Bolsa Americana Multimercado LP		R\$ 251.173,12	R\$ 234.041,97
BLOQUEIO JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Banco do Brasil - Bloqueio Judicial Bacen		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 5.066.424,67	R\$ 7.618.136,86
CLIENTES A RECEBER		R\$ 4.546.236,50	R\$ 4.416.065,21
SESAU (FUNDO ESTADUAL DE SAUDE)		R\$ 244.212,34	R\$ 614.241,64
ANTAQ(AGENCIA NACIONAL DE TRANS AQUAV.)		R\$ 169.981,13	R\$ 82.578,61
IPAM(INST DE PREV E ASS. DOS SERV PVH)		R\$ 96.828,43	R\$ 299.562,79
IFRO(INST FED DE EDUC CIEN E TECNOLOGIA)		R\$ 6.648,63	R\$ 61.001,36
DYDYO(IND E COM DE BEBIDAS MDM LTDA)		R\$ 136.107,91	R\$ 136.107,91
INCRA(INST NAC COLONIZAÇÃO E REF AGRARIA)		R\$ 211.628,60	R\$ 219.267,08
SUFRAMA(SUPER DA ZONA FRANCA MANAUS)		R\$ 146.024,19	R\$ 108.393,27
SEDUC(SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE RONDONIA)		R\$ 110.224,32	R\$ 572.784,75
FHEMERON(FUND HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA)		R\$ 158.354,85	R\$ 353.569,08
DETRAN(DEPARTAM ESTADUAL DE TRANSITO RO)		R\$ 664.908,68	R\$ 855.543,37
TERMO NORTE ENERGIA S/A		R\$ 2.555,91	R\$ 223.579,27
CERON(CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA)		R\$ 1.482.820,27	R\$ 154.638,45
INSS(INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)		R\$ 239.183,06	R\$ 345.646,95
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A		R\$ 26.292,05	R\$ 26.292,05
SUGESP(SUPER DE GESTAO DE GASTOS PUB ADM)		R\$ 610.990,89	R\$ 253.255,60
UNIMED RONDÔNIA(COOPERATIVA TRAB DE RO)		R\$ 12.491,45	R\$ 12.491,45
COOPSANTA(COOPER. GARIMP SANTA CRUZ LTDA)		R\$ 34.474,00	R\$ 34.474,00
FORMA OFFICE COM DE MOVEIS E INTERIORES		R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
CGOV(COOD GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA)		R\$ 138.509,79	R\$ 8.637,58
ADIANTAMENTOS A EMPREGAGOS		R\$ 131.416,13	R\$ 272.873,08
Adiantamento de Salários		R\$ 52.871,08	R\$ 66.861,75
Adiantamento de Férias		R\$ 78.545,05	R\$ 192.563,09
Adiantamento de 13º Salários		R\$ 0,00	R\$ 13.024,70
Adiantamento Viagens - Valdenir		R\$ 0,00	R\$ 423,54
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 77.409,66
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 16.982,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM S/A		R\$ 0,00	R\$ 40.768,00
SAGA LEMAIS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.107,86
DM DA SILVA ARTIGOS P/ VIG E SEG		R\$ 0,00	R\$ 10.911,80
PEDRO PH UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ 640,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 372.758,40	R\$ 2.817.408,73
Pis a Compensar		R\$ 9.635,24	R\$ 3.281,34
Cofins a Compensar		R\$ 44.173,00	R\$ 14.804,87
IRRF a Compensar		R\$ 150.453,84	R\$ 347.925,13
CSLL a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 57.581,71
ISS a Compensar		R\$ 11.207,66	R\$ 492.348,01
INSS a Compensar		R\$ 157.288,66	R\$ 1.897.526,66
IRRF S/ Aplicação Financeira a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 3.941,01
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.072,35
Caçador C.A.M		R\$ 0,00	R\$ 2.072,35
SEGUROS A VENCER		R\$ 16.013,64	R\$ 32.307,83
Seguros a Apropriar - Apolice 0775.12.1.441-9		R\$ 1.582,89	R\$ 226,11
Seguros a Apropriar - Apolice 0775.12.1.299-5		R\$ 4.725,47	R\$ 2.147,93
Seguros a Apropriar - Apolice 0775.12.1.453-2		R\$ 1.606,98	R\$ 0,00
Seguros a Apropriar - Apolice 0775.12.1.246-7		R\$ 321,51	R\$ 0,00
Seguros a Apropriar - Apolice 0775.73.1.589-3		R\$ 1.257,85	R\$ 786,13
Seguros a Apropriar - Apolice 0775.12.1.247-5		R\$ 258,22	R\$ 36,88
Seguros a Apropriar - Apolice 0775.12.1.438-9		R\$ 258,22	R\$ 36,88
Seguros a Apropriar - Apolice 2393930006658		R\$ 6.002,50	R\$ 0,00
Seguros a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 29.073,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.638.821,60	R\$ 2.765.503,24
DIREITO REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 2.308.972,28	R\$ 2.383.018,14
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 67.835,41	R\$ 67.835,41
Deposito Judicial		R\$ 67.835,41	R\$ 67.835,41
CONSORCIOS		R\$ 134.750,60	R\$ 208.796,46
Consortio - Banco Do Brasil		R\$ 108.221,71	R\$ 165.450,23
Consortio - Caixa Economica Federal		R\$ 26.528,89	R\$ 43.346,23
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.106.386,27	R\$ 2.106.386,27
Simplex a Recuperar		R\$ 88.530,51	R\$ 88.530,51
IRPJ a Compensar		R\$ 1.853.286,66	R\$ 1.853.286,66
CSLL a Compensar		R\$ 156.593,43	R\$ 156.593,43
PIS a Compensar		R\$ 1.379,54	R\$ 1.379,54
COFINS a Compensar		R\$ 6.596,13	R\$ 6.596,13
IMOBILIZADO		R\$ 329.849,32	R\$ 382.485,10
BENS EM USO		R\$ 709.982,96	R\$ 800.908,08
Imovel de terceiros		R\$ 62.228,84	R\$ 62.228,84
Móveis e Utensílios		R\$ 71.367,07	R\$ 71.367,07
Veículos (Carros)		R\$ 386.068,06	R\$ 476.993,18
Máquinas e Equipamentos		R\$ 61.449,03	R\$ 61.449,03
Computadores e Periféricos		R\$ 14.956,36	R\$ 14.956,36
Telefonia (Celular)		R\$ 7.463,10	R\$ 7.463,10
Ar-Condicionados		R\$ 11.349,00	R\$ 11.349,00
Televisores		R\$ 3.198,00	R\$ 3.198,00
Eletrodomesticos		R\$ 965,00	R\$ 965,00
Eletronicos para Vigilância		R\$ 5.591,00	R\$ 5.591,00
Armamento Municionado (Revolver)		R\$ 47.774,70	R\$ 47.774,70
Veículos (Motos)		R\$ 37.572,80	R\$ 37.572,80
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (380.133,64)	R\$ (418.422,98)
(-) (-) Móveis e Utensílio - Depreciação		R\$ (8.397,97)	R\$ (11.857,13)
(-) (-) Veículos (Carros) - Depreciação		R\$ (282.555,64)	R\$ (305.291,68)
(-) (-) Maquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (22.080,70)	R\$ (25.153,24)
(-) (-) Computadores - Depreciação		R\$ (2.551,86)	R\$ (4.001,16)
(-) (-) Imovel - Depreciação		R\$ (1.423,04)	R\$ (2.580,50)
(-) (-) Veículos (Motos) - Depreciação		R\$ (30.280,09)	R\$ (32.647,21)
(-) (-) Telefonia (Celular) - Depreciação		R\$ (551,75)	R\$ (924,95)
(-) (-) Ar-Condicionado - Depreciação		R\$ (579,52)	R\$ (1.146,94)
(-) (-) Televisores - Depreciação		R\$ (159,90)	R\$ (479,70)
(-) (-) Eletrodomesticos - Depreciação		R\$ (24,12)	R\$ (72,36)
(-) (-) Eletronicos (vigia) - Depreciação		R\$ (279,54)	R\$ (838,62)
(-) (-) Armamento Municionado - Depreciação		R\$ (31.249,51)	R\$ (33.429,49)
PASSIVO		R\$ 11.349.678,97	R\$ 16.043.390,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.289.358,52	R\$ 5.826.124,38
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 447.529,07	R\$ 661.461,97
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 443.604,73	R\$ 649.553,29
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM S/A		R\$ 0,00	R\$ 45.700,20
ÚNICA IND E COM PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO XII DE OUTUBRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2,03
MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 413,37
C3 SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
POSTO NORTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
DELTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 219,40
SAGA LEAMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 64.935,93	R\$ 64.935,93
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO IND		R\$ 0,00	R\$ 24,09
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDONBRAS LT		R\$ 0,00	R\$ 350,00
MONTREAL MOVEIS PLANEJADOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 358.738,80	R\$ 432.723,99
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEIC AUT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93.925,12
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HOZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.159,16
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 3.924,34	R\$ 11.908,68
Bloqueio Judicial		R\$ 3.924,34	R\$ 10.818,39
Acordos Extrajudicial		R\$ 0,00	R\$ 1.090,29
OBRIGAÇÕES COM FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 1.306.845,31	R\$ 4.132.955,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 926.662,18	R\$ 924.952,69
Salário a Pagar		R\$ 900.532,53	R\$ 895.044,29
Férias a Pagar		R\$ 5.307,00	R\$ 2.336,52
Rescisão a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 5.307,75
Pensão Alimenticia a Pagar		R\$ 26.129,65	R\$ 22.264,13
OBRIGAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.200,92	R\$ 6.327,76
Pro-labore a Pagar		R\$ 2.200,92	R\$ 6.327,76
TRIBUTOS S/ A FOLHA A RECOLHER		R\$ 377.982,21	R\$ 3.201.675,31
INSS a Recolher		R\$ 105.065,17	R\$ 2.701.243,00
FGTS a Recolher		R\$ 139.901,57	R\$ 370.660,19
IRRF a Recolher - (0561)		R\$ 3.773,19	R\$ 3.345,90
Mensalidade Sindical a Recolher		R\$ 19.556,42	R\$ 60.905,12
Mensalidade Associativa a Recolher		R\$ 80,00	R\$ 431,93
Convênio Sindical a Recolher		R\$ 109.605,86	R\$ 31.823,64
Convênio empresa a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 33.265,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 534.984,14	R\$ 491.706,65
TRIBUTOS SOBRE RECEITAS A RECOLHER		R\$ 518.073,89	R\$ 479.221,93
ISS a Recolher		R\$ 393.890,95	R\$ 393.332,45
Cofins a Recolher		R\$ 53.299,62	R\$ 67.670,23
PIS a Recolher		R\$ 11.548,17	R\$ 14.655,44
ISS a Recolher - Guajara Mirim		R\$ 5.191,58	R\$ 2.097,95
ISS a Recolher - Pimenta Bueno		R\$ 3.627,40	R\$ 0,00
ISS a Recolher - Espigão do Oeste		R\$ 2.081,25	R\$ 0,00
ISS a Recolher - Vale do Paraíso		R\$ 1.037,76	R\$ 0,00
ISS a Recolher - Alta Floresta D'Oeste		R\$ 1.045,50	R\$ 0,00
ISS a Recolher - Nova Brasilândia		R\$ 982,39	R\$ 0,00
ISS a Recolher - Cacoal		R\$ 16.267,84	R\$ 1.023,36
ISS a Recolher - Primavera de Rondônia		R\$ 1.023,36	R\$ 0,00
ISS a Recolher - Nova Mamore		R\$ 2.107,13	R\$ 0,00
ISS a Recolher - Ouro Preto do Oeste		R\$ 5.240,10	R\$ 0,00
ISS a Recolher - Rolim de Moura		R\$ 8.097,02	R\$ 0,00
ISS a Recolher - São Felipe		R\$ 1.023,36	R\$ 0,00
ISS a Recolher - Santa Luzia D'Oeste		R\$ 1.032,46	R\$ 0,00
ISS a Recolher - Parecis		R\$ 1.023,36	R\$ 0,01
ISS a Recolher - Mirante da Serra		R\$ 1.037,76	R\$ 0,00
ISS a Recolher - Ariquemes		R\$ 8.074,39	R\$ 0,00
ISS a Recolher - Porto Velho		R\$ 442,49	R\$ 442,49
TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R\$ 3.220,36	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 3.220,36	R\$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 13.689,89	R\$ 12.484,72
ISS Retido a Recolher		R\$ 1.116,10	R\$ 1.116,10
PIS/COFINS/CSLL Retido a Recolher - (5952)		R\$ 9.116,27	R\$ 8.205,06
IRRF Retido a Recolher - (1708)		R\$ 2.171,82	R\$ 1.877,86
Impostos Retidos a Recolher		R\$ 1.285,70	R\$ 1.285,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 540.000,00
DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 540.000,00
Lucros a Pagar - Valdeineia Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 540.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTES		R\$ 196.167,50	R\$ 188.271,24
PARCELAMENTOS		R\$ 54.293,63	R\$ 46.397,37
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS		R\$ 6.576,27	R\$ 0,21
Parcelamento do INSS - Proc. 613293150		R\$ 6.576,27	R\$ 0,21
PARCELAMENTO FEDERAIS		R\$ 47.717,36	R\$ 46.397,16
Parcelamento de COFINS		R\$ 1.976,96	R\$ 656,76
Parcelamento de Multa DCTF		R\$ 45.740,40	R\$ 45.740,40
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 138.747,88	R\$ 138.747,88
CSLL a Compensar		R\$ 124.004,44	R\$ 124.004,44
IRRF a Compensar		R\$ 14.743,44	R\$ 14.743,44
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 3.125,99	R\$ 3.125,99
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 3.125,99	R\$ 3.125,99
Claro S/A		R\$ 3.125,99	R\$ 3.125,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.864.152,95	R\$ 10.028.994,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social - Valdeineia Fernandes		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
Capital Social - Charlon Rocha da Silva		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RESERVAS		R\$ 177.778,45	R\$ 177.778,45
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 177.778,45	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/06/2020** CNPJ: **10.585.532/0001-91**
 Número de Ordem do Livro: **16**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 30 de Junho de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO CORRENTE		R\$ 1.130.042,39	R\$ 2.176.030,57
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 30.744.959,65	R\$ 15.149.417,59
RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ 33.301.534,59	R\$ 15.820.348,40
RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 33.301.534,59	R\$ 15.820.348,40
Prestacao de Servicos a Prazo		R\$ 33.301.534,59	R\$ 15.820.348,40
(-) DEDUCOES DE RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (2.880.502,43)	R\$ (874.235,91)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (2.880.502,43)	R\$ (874.235,91)
(-) ISS		R\$ (1.665.076,58)	R\$ (282.571,90)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (11.256,02)
(-) PIS		R\$ (216.379,91)	R\$ (103.360,33)
(-) COFINS		R\$ (999.045,94)	R\$ (477.047,66)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 323.927,49	R\$ 203.305,10
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 315.810,63	R\$ 203.305,05
Rendimentos de Aplicacao Caixa Economica		R\$ 267.988,26	R\$ 192.718,18
Rendimento de Aplicacao Banco do Brasil		R\$ 47.822,37	R\$ 10.586,87
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.338,68	R\$ 0,05
Descontos Obtidos		R\$ 1.338,68	R\$ 0,05
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.778,18	R\$ 0,00
Bonificacao		R\$ 6.778,18	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (29.073.999,89)	R\$ (12.954.822,48)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (29.073.999,89)	R\$ (12.954.822,48)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (27.838.970,48)	R\$ (12.211.309,52)
(-) Salarios		R\$ (9.888.884,81)	R\$ (4.301.275,92)
(-) Ferias		R\$ (1.362.541,53)	R\$ (475.387,25)
(-) 13o Salario		R\$ (1.062.383,18)	R\$ (15.043,91)
(-) Rescisao de Contrato		R\$ (644.376,03)	R\$ (2.153,96)
(-) Desconto em Rescisao de Contrato		R\$ 7.475,09	R\$ 2.822,08
(-) INSS		R\$ (4.515.896,17)	R\$ (2.734.178,69)
(-) FGTS		R\$ (1.304.986,09)	R\$ (562.233,63)
(-) Ticket Alimentacao		R\$ (3.202.135,59)	R\$ (1.150.411,75)
(-) Exame Ocupacional		R\$ (44.610,33)	R\$ (16.655,45)
(-) Vale-transporte		R\$ (1.149,60)	R\$ (2.561,20)
(-) Uniformes e EPI		R\$ (434.073,58)	R\$ (54.201,07)
(-) Instrucoes e Treinamentos		R\$ (93.012,15)	R\$ (18.540,00)
(-) Plano de Odontologico		R\$ (169.395,18)	R\$ (72.637,76)
(-) Cesta Basica		R\$ (602.687,84)	R\$ (373.896,93)
(-) Pro-labore		R\$ (30.000,00)	R\$ (10.000,00)
(-) Descanso Semanal Remunerado		R\$ (256.711,63)	R\$ (14.005,78)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (125.355,02)	R\$ (90.452,71)
(-) Hora Extra		R\$ (175.165,19)	R\$ (24.385,93)
(-) Adicional Noturno		R\$ (541.541,88)	R\$ (279.830,38)
(-) Periculosidade		R\$ (2.997.757,58)	R\$ (1.370.496,43)
(-) Desconto de Faltas		R\$ 26.467,70	R\$ 10.331,69
(-) Desconto de Vale-Transporte		R\$ 5.195,20	R\$ 2.612,95
(-) Desconto de Cesta basica		R\$ 100,92	R\$ 33.552,21
(-) Descontos Trabalhistas		R\$ 91.971,24	R\$ 7.107,47
(-) Convenio		R\$ (2.200,00)	R\$ (75.040,95)
(-) GRRF		R\$ (295.240,24)	R\$ (85.263,16)
(-) Indenizacoes Trabalhista		R\$ (220.077,01)	R\$ (86.619,52)
(-) Salario Horista		R\$ 0,00	R\$ (20.044,54)
(-) Horas Normais Intermitente		R\$ 0,00	R\$ (6.544,68)
(-) Horas Nortunas Intermitente		R\$ 0,00	R\$ (344.824,00)
(-) D.S.R. Horas Extras		R\$ 0,00	R\$ (20.533,74)
(-) D.S.R. Adic. Not.		R\$ 0,00	R\$ (27.370,59)
(-) D.S.R. Salario		R\$ 0,00	R\$ (10.362,49)
(-) D.S.R. Rend. Var.		R\$ 0,00	R\$ (22.783,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (954.174,93)	R\$ (426.465,81)
(-) Telefone - Oi S A		R\$ (4.202,04)	R\$ (2.945,01)
(-) Telefone - Claro S A		R\$ (6.107,09)	R\$ (4.819,19)
(-) Agua e Esgostos		R\$ (3.358,91)	R\$ (543,60)
(-) Internet		R\$ (3.222,63)	R\$ (1.346,76)
(-) Energia Eletrica		R\$ (15.252,55)	R\$ (8.643,15)
(-) Servico e Material de Informatica		R\$ (23.018,32)	R\$ (2.684,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (4.937,26)	R\$ (860,38)
Propaganda e Publicidade		R\$ (132,16)	R\$ 0,00
(-) Combustivel e Lubrificante		R\$ (63.333,02)	R\$ (40.035,80)
(-) Manutencao de Veiculos		R\$ (35.712,91)	R\$ (12.228,60)
(-) Copa e Cozinha		R\$ (1.447,73)	R\$ (775,98)
(-) Manutencao e Reparos de Imovel		R\$ (5.673,55)	R\$ (1.552,94)
(-) Assinaturas de Jornais e Revistas		R\$ (510,00)	R\$ (2.418,74)
Bens de Pequeno Valor		R\$ (1.374,00)	R\$ 0,00
(-) Graficas e Impressos		R\$ (965,00)	R\$ (50,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (10.497,44)	R\$ (76.003,71)
(-) Depreciacao		R\$ (107.207,72)	R\$ (38.289,34)
(-) Correios e Fretes		R\$ (15.968,72)	R\$ (2.884,06)
(-) Custas Processuais		R\$ (616,65)	R\$ (7.957,98)
(-) Seguros		R\$ (122.119,68)	R\$ (59.935,12)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R\$ (6.844,81)	R\$ (1.485,09)
(-) Monitoramento e Seguranca		R\$ 0,00	R\$ (1.048,29)
(-) Cartorio		R\$ (123,96)	R\$ (82,00)
(-) Fotocopias e Encadernacoes		R\$ (22,50)	R\$ (102,50)
(-) Remedios		R\$ 0,00	R\$ (407,92)
Manutencao e Conserto de Bens Patrimonial		R\$ (3.310,00)	R\$ 0,00
(-) Lanches e Refeicoes		R\$ (353,94)	R\$ (409,72)
Chaves e Carimbos		R\$ (345,00)	R\$ 0,00
Desinsetizacao e Desratizacao		R\$ (250,00)	R\$ 0,00
Lavagem de Veiculos		R\$ (50,00)	R\$ 0,00
(-) Fretes e Carretos		R\$ (539,00)	R\$ (93,00)
(-) Locacao de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) Viagem e Hospedagem		R\$ (7.728,05)	R\$ (4.654,55)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (72.291,25)	R\$ (48.073,88)
(-) Servicos Prestados Pessoa Juridica		R\$ (7.947,77)	R\$ (15.595,14)
Servicos Advocaticios		R\$ (192.863,07)	R\$ 0,00
Confraternizacao e Festas		R\$ (187,25)	R\$ 0,00
Estacionamento		R\$ (8,00)	R\$ 0,00
Agua Mineral e Gas		R\$ (928,13)	R\$ 0,00
(-) Contribuicao ou Mensalidade Patronal		R\$ (5.564,04)	R\$ (3.912,66)
Carga e Recarga		R\$ (1.367,00)	R\$ 0,00
Servico de Consultoria		R\$ (32.580,00)	R\$ 0,00
(-) Locacao ou Suporte de Sistema Biometrico		R\$ (148.735,11)	R\$ (80.998,12)
(-) Mensalidade de Programa		R\$ (9.976,82)	R\$ (872,95)
Mensalidade de TV a cabo		R\$ (603,68)	R\$ 0,00
(-) Material Aplicado		R\$ (29.804,15)	R\$ (10,00)
(-) Radiocomunicacao		R\$ (4.329,02)	R\$ (2.920,85)
Locacao de espaco		R\$ (1.400,00)	R\$ 0,00
Servico de Limpeza		R\$ (365,00)	R\$ 0,00
(-) Certificado Digital		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Locacao de Equipamento		R\$ 0,00	R\$ (1.494,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS		R\$ (11.779,31)	R\$ (282.507,79)
(-) IPVA		R\$ (1.990,28)	R\$ (2.449,68)
(-) IOF		R\$ (9.789,03)	R\$ (2.847,76)
(-) Perdas em Aplicacao Financeira		R\$ 0,00	R\$ (276.264,12)
(-) Taxas Detran		R\$ 0,00	R\$ (946,23)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (169.429,14)	R\$ (23.549,10)
(-) Juros s Impostos		R\$ (20.820,43)	R\$ (5.268,12)
(-) Multa s Impostos		R\$ (84.849,93)	R\$ (885,18)
(-) Tarifa		R\$ (35.051,96)	R\$ (17.395,80)
Multa de DCTF		R\$ (1.170,47)	R\$ 0,00
Multas s Boletos		R\$ (277,58)	R\$ 0,00
Juros s Prestemto		R\$ (27.089,12)	R\$ 0,00
Juros s fornecedores		R\$ (169,65)	R\$ 0,00
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (99.646,03)	R\$ (10.990,26)
Taxa do Bombeiro		R\$ (197,89)	R\$ 0,00
Taxa de Alvara de Funcionamento		R\$ (410,40)	R\$ 0,00
Taxa de Licenciamento Anual		R\$ (1.330,19)	R\$ 0,00
Seguro Obrigatorio		R\$ (364,72)	R\$ 0,00
Taxa municipal		R\$ (313,50)	R\$ 0,00
(-) Taxa Assistencial		R\$ (81.235,88)	R\$ (3.817,00)
(-) Taxa da Policia Federal		R\$ (15.701,07)	R\$ (7.123,26)
Taxa Estaduais		R\$ (92,38)	R\$ 0,00
(-) Taxa Suframa		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (19.195,91)	R\$ (18.564,54)
(-) OUTRAS DESPESA NAO DEDUTIVEIS		R\$ (19.195,91)	R\$ (18.564,54)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (19.195,91)	R\$ (18.564,54)
(-) Vale-transporte		R\$ (2.643,40)	R\$ (950,00)
(-) Deslocamento e Alimentacao		R\$ 0,00	R\$ (4.656,22)
Ajuda de Custo funcionario		R\$ (10.527,02)	R\$ 0,00
Copa		R\$ (828,63)	R\$ 0,00
Material de uso e consumo		R\$ (658,75)	R\$ 0,00
Viagem e Hospedagem		R\$ (1.375,11)	R\$ 0,00
Manutencao de Veiculos		R\$ (65,00)	R\$ 0,00
Transferencia Forte Principe		R\$ 0,00	R\$ 386,56
Despesas Diversas		R\$ (2.964,00)	R\$ 0,00
Uniformes		R\$ (134,00)	R\$ 0,00
(-) Multas Punitivas		R\$ 0,00	R\$ (13.344,88)
CONTAS PARA FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ (521.721,46)	R\$ 0,00
APURACAO DE IRPJ E CSLL		R\$ (521.721,46)	R\$ 0,00
APURACAO DE IRPJ S LUCRO		R\$ (377.265,78)	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ (377.265,78)	R\$ 0,00
APURACAO DE CSLL S LUCRO		R\$ (144.455,68)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (144.455,68)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F2.78.F5.58.A5.29.2F.A5.52.27.5C.C4.4C.26.13.69.AB.82.78-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 11200508473	CNPJ 10.585.532/0001-91	
NOME EMPRESARIAL IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 30/06/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.F2.78.F5.58.A5.29.2F.A5.52.27.5C.C4.4C.26.13.69.AB.82.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	00101521219	ANDRIANE LIMA PEREIRA:00101521219	462832934795383705 4	26/05/2021 a 26/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10585532000191	IMPACTUAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA:10585532000191	462832826139582597 4	09/09/2020 a 09/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

37.F2.78.F5.58.A5.29.2F.A5.52.27.5C.C
4.4C.26.13.69.AB.82.78-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/06/2021 às 17:18:43

43.7C.08.73.D9.37.4B.2F
6C.44.A4.35.CE.0E.AC.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.585.532/0001-91
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.043.390,57	R\$ 13.864.307,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 13.277.887,33	R\$ 11.043.401,94
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.656.750,47	R\$ 5.284.396,87
CAIXA		R\$ 13.262,06	R\$ 12.979,50
Caixa		R\$ 13.262,06	R\$ 12.979,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 186.606,47	R\$ 158.102,74
Banco do Brasil S/A		R\$ 1.023,35	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 185.583,12	R\$ 157.811,52
Caixa Econômica - c/c 00800067-4		R\$ 0,00	R\$ 291,22
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 5.456.881,94	R\$ 5.113.314,63
Caixa FI Renda Fixa Simples Long		R\$ 267,62	R\$ 267,62
Banco do Brasil - DI Plus Agil		R\$ 3.071.895,61	R\$ 3.373.831,34
Caixa Fic Mega Referenciado DI		R\$ 821.390,96	R\$ 0,00
Caixa FI Multimercado RV30 LP		R\$ 1.114.294,89	R\$ 1.175.396,02
BB RF CP Automatico Mais		R\$ 740,15	R\$ 31.879,96
Caixa FI Ações Infraestrutura		R\$ 214.250,74	R\$ 255.871,10
Caixa FI Bolsa Americana Multimercado LP		R\$ 234.041,97	R\$ 276.068,59
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 7.588.829,03	R\$ 5.759.005,07
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 4.416.065,21	R\$ 2.740.741,76
Clientes Diversos		R\$ 4.416.065,21	R\$ 2.740.741,76
ADIANTAMENTOS		R\$ 350.282,74	R\$ 437.721,38
Adiantamentos de Salários		R\$ 66.861,75	R\$ 66.861,75
Adiantamentos Para Viagens		R\$ 423,54	R\$ 423,54
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 77.409,66	R\$ 36.641,66
Adiantamento 13º Salário		R\$ 13.024,70	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 192.563,09	R\$ 333.794,43
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 2.817.408,73	R\$ 2.575.469,58
IRRF a Compensar		R\$ 347.925,13	R\$ 167.508,70
PIS a Compensar		R\$ 3.281,34	R\$ 3.281,34
COFINS a Compensar		R\$ 14.804,87	R\$ 14.804,87
CSLL a Compensar		R\$ 57.581,71	R\$ 0,00
INSS a Compensar		R\$ 1.897.526,66	R\$ 1.897.526,66
ISS a Compensar		R\$ 492.348,01	R\$ 492.348,01
Ir S/Aplicação Financeira		R\$ 3.941,01	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.072,35	R\$ 2.072,35
Caçador C.A.M		R\$ 2.072,35	R\$ 2.072,35
BLOQUEIO JUCIAIS		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Banco do Brasil - Bloqueio Judicial Bacen		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 32.307,83	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 32.307,83	R\$ 0,00
Seguros a Apropriar		R\$ 32.307,83	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.765.503,24	R\$ 2.820.905,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.174.221,68	R\$ 2.204.221,68
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Títulos de Capitalização		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 67.835,41	R\$ 67.835,41
Depósito Judicial		R\$ 67.835,41	R\$ 67.835,41
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.106.386,27	R\$ 2.106.386,27
Simplex a Recuperar		R\$ 88.530,51	R\$ 88.530,51
IRPJ a Compensar		R\$ 1.853.286,66	R\$ 1.853.286,66
CSLL a Compensar		R\$ 156.593,43	R\$ 156.593,43
PIS a Compensar		R\$ 1.379,54	R\$ 1.379,54
COFINS a Compensar		R\$ 6.596,13	R\$ 6.596,13
IMOBILIZADO		R\$ 591.281,56	R\$ 616.683,85
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 800.908,08	R\$ 816.580,08
Máquinas e Equipamentos		R\$ 90.015,13	R\$ 105.687,13
Móveis e Utensílios		R\$ 71.367,07	R\$ 71.367,07
Imóveis		R\$ 62.228,84	R\$ 62.228,84
Veículos		R\$ 514.565,98	R\$ 514.565,98
Computadores e Periféricos		R\$ 14.956,36	R\$ 14.956,36
Armamento Municionado (Revolver)		R\$ 47.774,70	R\$ 47.774,70
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 208.796,46	R\$ 263.834,01
Consórcio		R\$ 208.796,46	R\$ 263.834,01
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (418.422,98)	R\$ (463.730,24)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (28.615,81)	R\$ (33.426,61)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação		R\$ (11.857,13)	R\$ (15.261,71)
(-) (-) Imóveis - Depreciação		R\$ (2.580,50)	R\$ (3.737,96)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (337.938,89)	R\$ (370.619,03)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação		R\$ (4.001,16)	R\$ (5.450,46)
(-) (-) Armamento Municionado - Depreciação		R\$ (33.429,49)	R\$ (35.234,47)
PASSIVO		R\$ 16.043.390,57	R\$ 13.864.307,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.826.124,38	R\$ 6.210.902,33
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 649.553,29	R\$ 582.120,40
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 649.553,29	R\$ 582.120,40
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 490.318,15	R\$ 401.955,99
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R\$ 24,09	R\$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.		R\$ 93.925,12	R\$ 93.925,12
MASTTER MOTO COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.300,00
Única Industria e Comercio de Uniformes Profissionais LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.380,86
FOX PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 284,00
SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 64.935,93	R\$ 64.935,93
ATENAS COM E CONFEC DE ART PARA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.338,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 4.129.609,86	R\$ 5.023.388,88
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 924.952,69	R\$ 934.715,91
Salários a Pagar		R\$ 895.044,29	R\$ 919.018,08
Férias a Pagar		R\$ 2.336,52	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 5.307,75	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia a Recolher		R\$ 22.264,13	R\$ 15.697,83
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 6.327,76	R\$ 2.200,92
Pro-Labore a Pagar		R\$ 6.327,76	R\$ 2.200,92
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.198.329,41	R\$ 4.086.472,05
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 2.701.243,00	R\$ 3.794.669,92
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 370.660,19	R\$ 140.006,77
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 92.728,76	R\$ 88.977,28
Mensalidade Associativa a Recolher		R\$ 431,93	R\$ 306,23
Convênio empresa a Recolher		R\$ 33.265,53	R\$ 62.511,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 495.052,55	R\$ 593.484,37
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 15.830,62	R\$ 25.094,95
IRRF a Recolher		R\$ 5.223,76	R\$ 7.332,41
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 1.745,29
ISS Retido a Recolher		R\$ 1.116,10	R\$ 1.116,10
Contribuição Retido a Recolher		R\$ 9.490,76	R\$ 14.901,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 49.449,78
Contr Social a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 49.449,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 479.221,93	R\$ 518.939,64
COFINS a Pagar		R\$ 67.670,23	R\$ 88.010,88
PIS a Pagar		R\$ 14.655,44	R\$ 18.981,94
ISSQN a Pagar		R\$ 396.896,26	R\$ 411.946,82
DIVIDENDOS		R\$ 540.000,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 540.000,00	R\$ 0,00
Dividendos a Distribuir		R\$ 540.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 11.908,68	R\$ 11.908,68
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 11.908,68	R\$ 11.908,68
Bloqueio Judicial		R\$ 10.818,39	R\$ 10.818,39
Acordos Extrajudicial		R\$ 1.090,29	R\$ 1.090,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 188.271,24	R\$ 188.271,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 185.145,25	R\$ 185.145,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 185.145,25	R\$ 185.145,25
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 45.740,40	R\$ 45.740,40
Parcelamento Previdenciario		R\$ 0,21	R\$ 0,21
Parcelamento COFINS - Receita Federal		R\$ 656,76	R\$ 656,76
Outros impostos a Recolher		R\$ 138.747,88	R\$ 138.747,88
OUTRAS CONTAS		R\$ 3.125,99	R\$ 3.125,99
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.125,99	R\$ 3.125,99
Claro S/A		R\$ 3.125,99	R\$ 3.125,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.028.994,95	R\$ 7.465.133,90
CAPITAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 177.778,45	R\$ 177.778,45
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 177.778,45	R\$ 177.778,45
Reserva de Lucros		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Reserva de Contingências		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Reserva Legal		R\$ 67.778,45	R\$ 67.778,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.175.954,02	R\$ 956.925,39
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.175.954,02	R\$ 956.925,39
Lucros do Exercício		R\$ 2.176.030,57	R\$ 2.176.030,57
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (76,55)	R\$ (76,55)
(-) Prejuízo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (1.219.028,63)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.275.262,48	R\$ 5.930.430,06
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.275.262,48	R\$ 5.930.430,06
Lucros Acumulados		R\$ 7.275.262,48	R\$ 5.930.430,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.A8.E6.70.AB.48.22.50.80.B7.F8.E8.D0.EC.7A.E9.7E.51.2C.B1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/07/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.585.532/0001-91**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 0,00	R\$ (1.219.028,63)
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 14.903.752,49
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 14.903.752,49
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 16.048.883,99
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 16.048.883,99
Servicos Prestados a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 16.048.883,99
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.387.908,96)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.387.908,96)
(-) (-) PIS S Vendas		R\$ 0,00	R\$ (104.317,75)
(-) (-) COFINS S Vendas		R\$ 0,00	R\$ (480.329,53)
(-) ISSQN s Servicos		R\$ 0,00	R\$ (803.261,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 242.777,46
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 242.454,13
Rendimentos de Aplicacao		R\$ 0,00	R\$ 242.454,13
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 323,33
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 323,33
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (16.122.781,12)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (16.122.781,12)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (15.133.779,20)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (8.603.228,08)
(-) Salarios		R\$ 0,00	R\$ (6.090.746,72)
(-) Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (7.500,00)
(-) Horas Extras		R\$ 0,00	R\$ (18.074,66)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (324.398,02)
(-) 13.Salario		R\$ 0,00	R\$ (1.177.305,24)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (3.910,31)
(-) Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ (123.316,51)
(-) Ajuda de Custos		R\$ 0,00	R\$ (33.241,55)
(-) Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ (679.502,75)
(-) Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ (8.652,19)
(-) Descanso Semanal Remunerado		R\$ 0,00	R\$ (38.623,49)
Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ 232,06
Ticket Refeicao		R\$ 0,00	R\$ 7.907,79
(-) Assistencia Medica		R\$ 0,00	R\$ (106.096,49)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.238.276,90)
(-) I.N.S.S.		R\$ 0,00	R\$ (2.327.614,08)
(-) F.G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ (805.626,16)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ 0,00	R\$ (105.036,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.292.274,22)
(-) Agua e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (344,92)
(-) Energia Eletrica		R\$ 0,00	R\$ (9.419,74)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (2.239,65)
(-) Material de Escritorio		R\$ 0,00	R\$ (111,65)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ 0,00	R\$ (15,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (30.148,49)
(-) Sindicato Patronal Associacao de Classe		R\$ 0,00	R\$ (50.995,97)
(-) Correios e Malotes		R\$ 0,00	R\$ (2.179,88)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ 0,00	R\$ (45.307,26)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ 0,00	R\$ (558,17)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (174,00)
(-) Assistencia Medica		R\$ 0,00	R\$ (120,00)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ 0,00	R\$ (115,00)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 0,00	R\$ (107.762,78)
(-) Dispendios com Alimentacao		R\$ 0,00	R\$ (1.500.081,78)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (8.508,78)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (3.459,69)
(-) Estadias		R\$ 0,00	R\$ (1.937,34)
(-) Despesas c farmacia		R\$ 0,00	R\$ (735,29)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (102.389,54)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ 0,00	R\$ (76.860,00)
(-) Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (306.527,10)
(-) Despesas com Informatica		R\$ 0,00	R\$ (1.330,00)
(-) Despesas com Cartorio		R\$ 0,00	R\$ (147,91)
(-) Hospedagem		R\$ 0,00	R\$ (14.102,25)
(-) Internet		R\$ 0,00	R\$ (925,00)
(-) Locacao Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (2.328,80)
(-) Copa e Cozinha		R\$ 0,00	R\$ (906,48)
(-) Despesas Graficas		R\$ 0,00	R\$ (175,00)
(-) Manutencao de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (1.303,63)
(-) Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (290.479,60)
(-) Software e Sistemas		R\$ 0,00	R\$ (63.451,98)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ 0,00	R\$ (623.570,89)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (3.022,00)
(-) Copias e Graficas		R\$ 0,00	R\$ (71,00)
(-) Viagens e Representacoes		R\$ 0,00	R\$ (9.652,55)
(-) Locacao de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (7.255,00)
(-) Certificacao Digital		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Locacao de Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (23.380,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (108.043,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (92.486,58)
(-) Despesas Bancarias Diversas		R\$ 0,00	R\$ (21.365,35)
(-) Perdas em Aplicacoes Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (71.121,23)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (15.556,99)
(-) Juros		R\$ 0,00	R\$ (3.824,20)
(-) Juros e Multas s Impostos		R\$ 0,00	R\$ (11.732,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (280.348,81)
(-) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (19.361,40)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (144,86)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (19.216,54)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (260.987,41)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R\$ 0,00	R\$ (260.987,41)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (600.609,54)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (435.271,72)
(-) Provisao P IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.271,72)
(-) PROVISOES P CONTRIBUICOES S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (165.337,82)
(-) Provisao P Contribuicao Social		R\$ 0,00	R\$ (165.337,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.A8.E6.70.AB.48.22.50.80.B7.F8.E8.D0.EC.7A.E9.7E.51.2C.B1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 11200508473	CNPJ 10.585.532/0001-91	
NOME EMPRESARIAL IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E2.A8.E6.70.AB.48.22.50.80.B7.F8.E8.D0.EC.7A.E9.7E.51.2C.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	34038272249	SILVANA DE SOUZA DA SILVA ROMANINI MATTIUZI:34038272249	630918671580803558 3	27/08/2020 a 27/08/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10585532000191	IMPACTUAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA:10585532000191	462832826139582597 4	09/09/2020 a 09/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E2.A8.E6.70.AB.48.22.50.80.B7.F8.E8.
D0.EC.7A.E9.7E.51.2C.B1-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/06/2021 às 13:03:01

D0.26.5D.81.A8.E4.ED.BC
54.63.77.83.66.AE.BA.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.585.532/0001-91

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.043.390,57	R\$ 13.864.307,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 13.277.887,33	R\$ 11.043.401,94
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.656.750,47	R\$ 5.284.396,87
CAIXA		R\$ 13.262,06	R\$ 12.979,50
Caixa		R\$ 13.262,06	R\$ 12.979,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 186.606,47	R\$ 158.102,74
Banco do Brasil S/A		R\$ 1.023,35	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 185.583,12	R\$ 157.811,52
Caixa Econômica - c/c 00800067-4		R\$ 0,00	R\$ 291,22
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 5.456.881,94	R\$ 5.113.314,63
Caixa FI Renda Fixa Simples Long		R\$ 267,62	R\$ 267,62
Banco do Brasil - DI Plus Agil		R\$ 3.071.895,61	R\$ 3.373.831,34
Caixa Fic Mega Referenciado DI		R\$ 821.390,96	R\$ 0,00
Caixa FI Multimercado RV30 LP		R\$ 1.114.294,89	R\$ 1.175.396,02
BB RF CP Automatico Mais		R\$ 740,15	R\$ 31.879,96
Caixa FI Ações Infraestrutura		R\$ 214.250,74	R\$ 255.871,10
Caixa FI Bolsa Americana Multimercado LP		R\$ 234.041,97	R\$ 276.068,59
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 7.588.829,03	R\$ 5.759.005,07
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 4.416.065,21	R\$ 2.740.741,76
Clientes Diversos		R\$ 4.416.065,21	R\$ 2.740.741,76
ADIANTAMENTOS		R\$ 350.282,74	R\$ 437.721,38
Adiantamentos de Salários		R\$ 66.861,75	R\$ 66.861,75
Adiantamentos Para Viagens		R\$ 423,54	R\$ 423,54
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 77.409,66	R\$ 36.641,66
Adiantamento 13º Salário		R\$ 13.024,70	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 192.563,09	R\$ 333.794,43
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 2.817.408,73	R\$ 2.575.469,58
IRRF a Compensar		R\$ 347.925,13	R\$ 167.508,70
PIS a Compensar		R\$ 3.281,34	R\$ 3.281,34
COFINS a Compensar		R\$ 14.804,87	R\$ 14.804,87
CSLL a Compensar		R\$ 57.581,71	R\$ 0,00
INSS a Compensar		R\$ 1.897.526,66	R\$ 1.897.526,66
ISS a Compensar		R\$ 492.348,01	R\$ 492.348,01
Ir S/Aplicação Financeira		R\$ 3.941,01	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.072,35	R\$ 2.072,35
Caçador C.A.M		R\$ 2.072,35	R\$ 2.072,35
BLOQUEIO JUCIAIS		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Banco do Brasil - Bloqueio Judicial Bacen		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 32.307,83	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 32.307,83	R\$ 0,00
Seguros a Apropriar		R\$ 32.307,83	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.765.503,24	R\$ 2.820.905,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.174.221,68	R\$ 2.204.221,68
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Títulos de Capitalização		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 67.835,41	R\$ 67.835,41
Depósito Judicial		R\$ 67.835,41	R\$ 67.835,41
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.106.386,27	R\$ 2.106.386,27
Simplex a Recuperar		R\$ 88.530,51	R\$ 88.530,51
IRPJ a Compensar		R\$ 1.853.286,66	R\$ 1.853.286,66
CSLL a Compensar		R\$ 156.593,43	R\$ 156.593,43
PIS a Compensar		R\$ 1.379,54	R\$ 1.379,54
COFINS a Compensar		R\$ 6.596,13	R\$ 6.596,13
IMOBILIZADO		R\$ 591.281,56	R\$ 616.683,85
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 800.908,08	R\$ 816.580,08
Máquinas e Equipamentos		R\$ 90.015,13	R\$ 105.687,13
Móveis e Utensílios		R\$ 71.367,07	R\$ 71.367,07
Imóveis		R\$ 62.228,84	R\$ 62.228,84
Veículos		R\$ 514.565,98	R\$ 514.565,98
Computadores e Periféricos		R\$ 14.956,36	R\$ 14.956,36
Armamento Municionado (Revolver)		R\$ 47.774,70	R\$ 47.774,70
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 208.796,46	R\$ 263.834,01
Consórcio		R\$ 208.796,46	R\$ 263.834,01
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (418.422,98)	R\$ (463.730,24)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (28.615,81)	R\$ (33.426,61)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação		R\$ (11.857,13)	R\$ (15.261,71)
(-) (-) Imóveis - Depreciação		R\$ (2.580,50)	R\$ (3.737,96)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (337.938,89)	R\$ (370.619,03)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação		R\$ (4.001,16)	R\$ (5.450,46)
(-) (-) Armamento Municionado - Depreciação		R\$ (33.429,49)	R\$ (35.234,47)
PASSIVO		R\$ 16.043.390,57	R\$ 13.864.307,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.826.124,38	R\$ 6.210.902,33
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 649.553,29	R\$ 582.120,40
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 649.553,29	R\$ 582.120,40
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 490.318,15	R\$ 401.955,99
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R\$ 24,09	R\$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.		R\$ 93.925,12	R\$ 93.925,12
MASTTER MOTO COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.300,00
Única Industria e Comercio de Uniformes Profissionais LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.380,86
FOX PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 284,00
SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 64.935,93	R\$ 64.935,93
ATENAS COM E CONFEC DE ART PARA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.338,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 4.129.609,86	R\$ 5.023.388,88
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 924.952,69	R\$ 934.715,91
Salários a Pagar		R\$ 895.044,29	R\$ 919.018,08
Férias a Pagar		R\$ 2.336,52	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 5.307,75	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia a Recolher		R\$ 22.264,13	R\$ 15.697,83
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 6.327,76	R\$ 2.200,92
Pro-Labore a Pagar		R\$ 6.327,76	R\$ 2.200,92
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.198.329,41	R\$ 4.086.472,05
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 2.701.243,00	R\$ 3.794.669,92
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 370.660,19	R\$ 140.006,77
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 92.728,76	R\$ 88.977,28
Mensalidade Associativa a Recolher		R\$ 431,93	R\$ 306,23
Convênio empresa a Recolher		R\$ 33.265,53	R\$ 62.511,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 495.052,55	R\$ 593.484,37
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 15.830,62	R\$ 25.094,95
IRRF a Recolher		R\$ 5.223,76	R\$ 7.332,41
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 1.745,29
ISS Retido a Recolher		R\$ 1.116,10	R\$ 1.116,10
Contribuição Retido a Recolher		R\$ 9.490,76	R\$ 14.901,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 49.449,78
Contr Social a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 49.449,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 479.221,93	R\$ 518.939,64
COFINS a Pagar		R\$ 67.670,23	R\$ 88.010,88
PIS a Pagar		R\$ 14.655,44	R\$ 18.981,94
ISSQN a Pagar		R\$ 396.896,26	R\$ 411.946,82
DIVIDENDOS		R\$ 540.000,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 540.000,00	R\$ 0,00
Dividendos a Distribuir		R\$ 540.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 11.908,68	R\$ 11.908,68
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 11.908,68	R\$ 11.908,68
Bloqueio Judicial		R\$ 10.818,39	R\$ 10.818,39
Acordos Extrajudicial		R\$ 1.090,29	R\$ 1.090,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 188.271,24	R\$ 188.271,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 185.145,25	R\$ 185.145,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 185.145,25	R\$ 185.145,25
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 45.740,40	R\$ 45.740,40
Parcelamento Previdenciario		R\$ 0,21	R\$ 0,21
Parcelamento COFINS - Receita Federal		R\$ 656,76	R\$ 656,76
Outros impostos a Recolher		R\$ 138.747,88	R\$ 138.747,88
OUTRAS CONTAS		R\$ 3.125,99	R\$ 3.125,99
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.125,99	R\$ 3.125,99
Claro S/A		R\$ 3.125,99	R\$ 3.125,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.028.994,95	R\$ 7.465.133,90
CAPITAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 177.778,45	R\$ 177.778,45
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 177.778,45	R\$ 177.778,45
Reserva de Lucros		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Reserva de Contingências		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Reserva Legal		R\$ 67.778,45	R\$ 67.778,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.175.954,02	R\$ 956.925,39
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.175.954,02	R\$ 956.925,39
Lucros do Exercício		R\$ 2.176.030,57	R\$ 2.176.030,57
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (76,55)	R\$ (76,55)
(-) Prejuízo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (1.219.028,63)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.275.262,48	R\$ 5.930.430,06
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.275.262,48	R\$ 5.930.430,06
Lucros Acumulados		R\$ 7.275.262,48	R\$ 5.930.430,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.A8.E6.70.AB.48.22.50.80.B7.F8.E8.D0.EC.7A.E9.7E.51.2C.B1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.585.532/0001-91

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.864.307,47	R\$ 10.708.183,46
CIRCULANTE		R\$ 11.156.860,10	R\$ 8.346.705,74
DISPONIVEL		R\$ 5.284.396,87	R\$ 1.830.673,85
CAIXA		R\$ 12.979,50	R\$ 6.647,69
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 158.102,74	R\$ 20.874,87
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 5.113.314,63	R\$ 1.803.151,29
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 5.872.463,23	R\$ 6.516.031,89
DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTES		R\$ 2.740.741,76	R\$ 6.269.410,37
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 37.065,20	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 400.656,18	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 2.664.000,09	R\$ 246.621,52
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.354.597,53	R\$ 2.099.597,79
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 2.354.597,53	R\$ 2.099.597,79
EMPRESTIMOS A TERCEIROS (MULTUO)		R\$ 2.072,35	R\$ 8.670,18
CONSORCIOS E LEASING		R\$ 263.834,01	R\$ 369.448,98
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 2.017.855,76	R\$ 1.650.643,22
DEPOSITO, SEGUROS E CAUÇÕES		R\$ 70.835,41	R\$ 70.835,41
PERMANENTE		R\$ 352.849,84	R\$ 261.879,93
IMOBILIZADO		R\$ 352.849,84	R\$ 261.879,93
BENS EM OPERACAO		R\$ 816.580,08	R\$ 857.667,15
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (463.730,24)	R\$ (595.787,22)
PASSIVO		R\$ 13.864.307,47	R\$ 10.708.183,46
CIRCULANTE		R\$ 6.214.028,53	R\$ 4.306.868,56
CIRCULANTE		R\$ 6.214.028,53	R\$ 4.306.868,56
FORNECEDOR		R\$ 597.155,07	R\$ 1.265.854,50
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 586.151,96	R\$ 196.203,29
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.030.721,50	R\$ 2.764.356,68
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,07
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 80.454,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 184.488,28	R\$ 184.488,28
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 184.488,28	R\$ 184.488,28
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS, ENCARG. TRIBUT		R\$ 184.488,28	R\$ 184.488,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.465.790,66	R\$ 6.216.826,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.465.790,66	R\$ 6.216.826,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 177.778,45	R\$ 177.778,45
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.888.012,21	R\$ 8.420.848,17
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (2.781.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.4C.27.ED.A5.59.49.BD.11.D2.5A.7B.FF.7C.F3.3C.CF.DC.16.96-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/06/2020** CNPJ: **10.585.532/0001-91**
 Número de Ordem do Livro: **16**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 30 de Junho de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO CORRENTE		R\$ 1.130.042,39	R\$ 2.176.030,57
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 30.744.959,65	R\$ 15.149.417,59
RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ 33.301.534,59	R\$ 15.820.348,40
RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 33.301.534,59	R\$ 15.820.348,40
Prestacao de Servicos a Prazo		R\$ 33.301.534,59	R\$ 15.820.348,40
(-) DEDUCOES DE RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (2.880.502,43)	R\$ (874.235,91)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (2.880.502,43)	R\$ (874.235,91)
(-) ISS		R\$ (1.665.076,58)	R\$ (282.571,90)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (11.256,02)
(-) PIS		R\$ (216.379,91)	R\$ (103.360,33)
(-) COFINS		R\$ (999.045,94)	R\$ (477.047,66)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 323.927,49	R\$ 203.305,10
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 315.810,63	R\$ 203.305,05
Rendimentos de Aplicacao Caixa Economica		R\$ 267.988,26	R\$ 192.718,18
Rendimento de Aplicacao Banco do Brasil		R\$ 47.822,37	R\$ 10.586,87
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.338,68	R\$ 0,05
Descontos Obtidos		R\$ 1.338,68	R\$ 0,05
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.778,18	R\$ 0,00
Bonificacao		R\$ 6.778,18	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (29.073.999,89)	R\$ (12.954.822,48)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (29.073.999,89)	R\$ (12.954.822,48)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (27.838.970,48)	R\$ (12.211.309,52)
(-) Salarios		R\$ (9.888.884,81)	R\$ (4.301.275,92)
(-) Ferias		R\$ (1.362.541,53)	R\$ (475.387,25)
(-) 13o Salario		R\$ (1.062.383,18)	R\$ (15.043,91)
(-) Rescisao de Contrato		R\$ (644.376,03)	R\$ (2.153,96)
(-) Desconto em Rescisao de Contrato		R\$ 7.475,09	R\$ 2.822,08
(-) INSS		R\$ (4.515.896,17)	R\$ (2.734.178,69)
(-) FGTS		R\$ (1.304.986,09)	R\$ (562.233,63)
(-) Ticket Alimentacao		R\$ (3.202.135,59)	R\$ (1.150.411,75)
(-) Exame Ocupacional		R\$ (44.610,33)	R\$ (16.655,45)
(-) Vale-transporte		R\$ (1.149,60)	R\$ (2.561,20)
(-) Uniformes e EPI		R\$ (434.073,58)	R\$ (54.201,07)
(-) Instrucoes e Treinamentos		R\$ (93.012,15)	R\$ (18.540,00)
(-) Plano de Odontologico		R\$ (169.395,18)	R\$ (72.637,76)
(-) Cesta Basica		R\$ (602.687,84)	R\$ (373.896,93)
(-) Pro-labore		R\$ (30.000,00)	R\$ (10.000,00)
(-) Descanso Semanal Remunerado		R\$ (256.711,63)	R\$ (14.005,78)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (125.355,02)	R\$ (90.452,71)
(-) Hora Extra		R\$ (175.165,19)	R\$ (24.385,93)
(-) Adicional Noturno		R\$ (541.541,88)	R\$ (279.830,38)
(-) Periculosidade		R\$ (2.997.757,58)	R\$ (1.370.496,43)
(-) Desconto de Faltas		R\$ 26.467,70	R\$ 10.331,69
(-) Desconto de Vale-Transporte		R\$ 5.195,20	R\$ 2.612,95
(-) Desconto de Cesta basica		R\$ 100,92	R\$ 33.552,21
(-) Descontos Trabalhistas		R\$ 91.971,24	R\$ 7.107,47
(-) Convenio		R\$ (2.200,00)	R\$ (75.040,95)
(-) GRRF		R\$ (295.240,24)	R\$ (85.263,16)
(-) Indenizacoes Trabalhista		R\$ (220.077,01)	R\$ (86.619,52)
(-) Salario Horista		R\$ 0,00	R\$ (20.044,54)
(-) Horas Normais Intermitente		R\$ 0,00	R\$ (6.544,68)
(-) Horas Nortunas Intermitente		R\$ 0,00	R\$ (344.824,00)
(-) D.S.R. Horas Extras		R\$ 0,00	R\$ (20.533,74)
(-) D.S.R. Adic. Not.		R\$ 0,00	R\$ (27.370,59)
(-) D.S.R. Salario		R\$ 0,00	R\$ (10.362,49)
(-) D.S.R. Rend. Var.		R\$ 0,00	R\$ (22.783,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (954.174,93)	R\$ (426.465,81)
(-) Telefone - Oi S A		R\$ (4.202,04)	R\$ (2.945,01)
(-) Telefone - Claro S A		R\$ (6.107,09)	R\$ (4.819,19)
(-) Agua e Esgostos		R\$ (3.358,91)	R\$ (543,60)
(-) Internet		R\$ (3.222,63)	R\$ (1.346,76)
(-) Energia Eletrica		R\$ (15.252,55)	R\$ (8.643,15)
(-) Servico e Material de Informatica		R\$ (23.018,32)	R\$ (2.684,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (4.937,26)	R\$ (860,38)
Propaganda e Publicidade		R\$ (132,16)	R\$ 0,00
(-) Combustivel e Lubrificante		R\$ (63.333,02)	R\$ (40.035,80)
(-) Manutencao de Veiculos		R\$ (35.712,91)	R\$ (12.228,60)
(-) Copa e Cozinha		R\$ (1.447,73)	R\$ (775,98)
(-) Manutencao e Reparos de Imovel		R\$ (5.673,55)	R\$ (1.552,94)
(-) Assinaturas de Jornais e Revistas		R\$ (510,00)	R\$ (2.418,74)
Bens de Pequeno Valor		R\$ (1.374,00)	R\$ 0,00
(-) Graficas e Impressos		R\$ (965,00)	R\$ (50,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (10.497,44)	R\$ (76.003,71)
(-) Depreciacao		R\$ (107.207,72)	R\$ (38.289,34)
(-) Correios e Fretes		R\$ (15.968,72)	R\$ (2.884,06)
(-) Custas Processuais		R\$ (616,65)	R\$ (7.957,98)
(-) Seguros		R\$ (122.119,68)	R\$ (59.935,12)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R\$ (6.844,81)	R\$ (1.485,09)
(-) Monitoramento e Seguranca		R\$ 0,00	R\$ (1.048,29)
(-) Cartorio		R\$ (123,96)	R\$ (82,00)
(-) Fotocopias e Encadernacoes		R\$ (22,50)	R\$ (102,50)
(-) Remedios		R\$ 0,00	R\$ (407,92)
Manutencao e Conserto de Bens Patrimonial		R\$ (3.310,00)	R\$ 0,00
(-) Lanches e Refeicoes		R\$ (353,94)	R\$ (409,72)
Chaves e Carimbos		R\$ (345,00)	R\$ 0,00
Desinsetizacao e Desratizacao		R\$ (250,00)	R\$ 0,00
Lavagem de Veiculos		R\$ (50,00)	R\$ 0,00
(-) Fretes e Carretos		R\$ (539,00)	R\$ (93,00)
(-) Locacao de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) Viagem e Hospedagem		R\$ (7.728,05)	R\$ (4.654,55)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (72.291,25)	R\$ (48.073,88)
(-) Servicos Prestados Pessoa Juridica		R\$ (7.947,77)	R\$ (15.595,14)
Servicos Advocaticios		R\$ (192.863,07)	R\$ 0,00
Confraternizacao e Festas		R\$ (187,25)	R\$ 0,00
Estacionamento		R\$ (8,00)	R\$ 0,00
Agua Mineral e Gas		R\$ (928,13)	R\$ 0,00
(-) Contribuicao ou Mensalidade Patronal		R\$ (5.564,04)	R\$ (3.912,66)
Carga e Recarga		R\$ (1.367,00)	R\$ 0,00
Servico de Consultoria		R\$ (32.580,00)	R\$ 0,00
(-) Locacao ou Suporte de Sistema Biometrico		R\$ (148.735,11)	R\$ (80.998,12)
(-) Mensalidade de Programa		R\$ (9.976,82)	R\$ (872,95)
Mensalidade de TV a cabo		R\$ (603,68)	R\$ 0,00
(-) Material Aplicado		R\$ (29.804,15)	R\$ (10,00)
(-) Radiocomunicacao		R\$ (4.329,02)	R\$ (2.920,85)
Locacao de espaco		R\$ (1.400,00)	R\$ 0,00
Servico de Limpeza		R\$ (365,00)	R\$ 0,00
(-) Certificado Digital		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Locacao de Equipamento		R\$ 0,00	R\$ (1.494,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS		R\$ (11.779,31)	R\$ (282.507,79)
(-) IPVA		R\$ (1.990,28)	R\$ (2.449,68)
(-) IOF		R\$ (9.789,03)	R\$ (2.847,76)
(-) Perdas em Aplicacao Financeira		R\$ 0,00	R\$ (276.264,12)
(-) Taxas Detran		R\$ 0,00	R\$ (946,23)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (169.429,14)	R\$ (23.549,10)
(-) Juros s Impostos		R\$ (20.820,43)	R\$ (5.268,12)
(-) Multa s Impostos		R\$ (84.849,93)	R\$ (885,18)
(-) Tarifa		R\$ (35.051,96)	R\$ (17.395,80)
Multa de DCTF		R\$ (1.170,47)	R\$ 0,00
Multas s Boletos		R\$ (277,58)	R\$ 0,00
Juros s Prestemto		R\$ (27.089,12)	R\$ 0,00
Juros s fornecedores		R\$ (169,65)	R\$ 0,00
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (99.646,03)	R\$ (10.990,26)
Taxa do Bombeiro		R\$ (197,89)	R\$ 0,00
Taxa de Alvara de Funcionamento		R\$ (410,40)	R\$ 0,00
Taxa de Licenciamento Anual		R\$ (1.330,19)	R\$ 0,00
Seguro Obrigatorio		R\$ (364,72)	R\$ 0,00
Taxa municipal		R\$ (313,50)	R\$ 0,00
(-) Taxa Assistencial		R\$ (81.235,88)	R\$ (3.817,00)
(-) Taxa da Policia Federal		R\$ (15.701,07)	R\$ (7.123,26)
Taxa Estaduais		R\$ (92,38)	R\$ 0,00
(-) Taxa Suframa		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (19.195,91)	R\$ (18.564,54)
(-) OUTRAS DESPESA NAO DEDUTIVEIS		R\$ (19.195,91)	R\$ (18.564,54)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (19.195,91)	R\$ (18.564,54)
(-) Vale-transporte		R\$ (2.643,40)	R\$ (950,00)
(-) Deslocamento e Alimentacao		R\$ 0,00	R\$ (4.656,22)
Ajuda de Custo funcionario		R\$ (10.527,02)	R\$ 0,00
Copa		R\$ (828,63)	R\$ 0,00
Material de uso e consumo		R\$ (658,75)	R\$ 0,00
Viagem e Hospedagem		R\$ (1.375,11)	R\$ 0,00
Manutencao de Veiculos		R\$ (65,00)	R\$ 0,00
Transferencia Forte Principe		R\$ 0,00	R\$ 386,56
Despesas Diversas		R\$ (2.964,00)	R\$ 0,00
Uniformes		R\$ (134,00)	R\$ 0,00
(-) Multas Punitivas		R\$ 0,00	R\$ (13.344,88)
CONTAS PARA FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ (521.721,46)	R\$ 0,00
APURACAO DE IRPJ E CSLL		R\$ (521.721,46)	R\$ 0,00
APURACAO DE IRPJ S LUCRO		R\$ (377.265,78)	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ (377.265,78)	R\$ 0,00
APURACAO DE CSLL S LUCRO		R\$ (144.455,68)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (144.455,68)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.F2.78.F5.58.A5.29.2F.A5.52.27.5C.C4.4C.26.13.69.AB.82.78-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/07/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.585.532/0001-91**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 0,00	R\$ (1.219.028,63)
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 14.903.752,49
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 14.903.752,49
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 16.048.883,99
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 16.048.883,99
Servicos Prestados a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 16.048.883,99
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.387.908,96)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.387.908,96)
(-) (-) PIS S Vendas		R\$ 0,00	R\$ (104.317,75)
(-) (-) COFINS S Vendas		R\$ 0,00	R\$ (480.329,53)
(-) ISSQN s Servicos		R\$ 0,00	R\$ (803.261,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 242.777,46
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 242.454,13
Rendimentos de Aplicacao		R\$ 0,00	R\$ 242.454,13
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 323,33
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 323,33
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (16.122.781,12)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (16.122.781,12)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (15.133.779,20)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (8.603.228,08)
(-) Salarios		R\$ 0,00	R\$ (6.090.746,72)
(-) Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (7.500,00)
(-) Horas Extras		R\$ 0,00	R\$ (18.074,66)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (324.398,02)
(-) 13.Salario		R\$ 0,00	R\$ (1.177.305,24)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (3.910,31)
(-) Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ (123.316,51)
(-) Ajuda de Custos		R\$ 0,00	R\$ (33.241,55)
(-) Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ (679.502,75)
(-) Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ (8.652,19)
(-) Descanso Semanal Remunerado		R\$ 0,00	R\$ (38.623,49)
Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ 232,06
Ticket Refeicao		R\$ 0,00	R\$ 7.907,79
(-) Assistencia Medica		R\$ 0,00	R\$ (106.096,49)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.238.276,90)
(-) I.N.S.S.		R\$ 0,00	R\$ (2.327.614,08)
(-) F.G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ (805.626,16)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ 0,00	R\$ (105.036,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.292.274,22)
(-) Agua e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (344,92)
(-) Energia Eletrica		R\$ 0,00	R\$ (9.419,74)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (2.239,65)
(-) Material de Escritorio		R\$ 0,00	R\$ (111,65)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ 0,00	R\$ (15,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (30.148,49)
(-) Sindicato Patronal Associacao de Classe		R\$ 0,00	R\$ (50.995,97)
(-) Correios e Malotes		R\$ 0,00	R\$ (2.179,88)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ 0,00	R\$ (45.307,26)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ 0,00	R\$ (558,17)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (174,00)
(-) Assistencia Medica		R\$ 0,00	R\$ (120,00)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ 0,00	R\$ (115,00)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 0,00	R\$ (107.762,78)
(-) Dispendios com Alimentacao		R\$ 0,00	R\$ (1.500.081,78)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (8.508,78)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (3.459,69)
(-) Estadias		R\$ 0,00	R\$ (1.937,34)
(-) Despesas c farmacia		R\$ 0,00	R\$ (735,29)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (102.389,54)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ 0,00	R\$ (76.860,00)
(-) Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (306.527,10)
(-) Despesas com Informatica		R\$ 0,00	R\$ (1.330,00)
(-) Despesas com Cartorio		R\$ 0,00	R\$ (147,91)
(-) Hospedagem		R\$ 0,00	R\$ (14.102,25)
(-) Internet		R\$ 0,00	R\$ (925,00)
(-) Locacao Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (2.328,80)
(-) Copa e Cozinha		R\$ 0,00	R\$ (906,48)
(-) Despesas Graficas		R\$ 0,00	R\$ (175,00)
(-) Manutencao de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (1.303,63)
(-) Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (290.479,60)
(-) Software e Sistemas		R\$ 0,00	R\$ (63.451,98)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ 0,00	R\$ (623.570,89)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (3.022,00)
(-) Copias e Graficas		R\$ 0,00	R\$ (71,00)
(-) Viagens e Representacoes		R\$ 0,00	R\$ (9.652,55)
(-) Locacao de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (7.255,00)
(-) Certificacao Digital		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Locacao de Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (23.380,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (108.043,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (92.486,58)
(-) Despesas Bancarias Diversas		R\$ 0,00	R\$ (21.365,35)
(-) Perdas em Aplicacoes Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (71.121,23)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (15.556,99)
(-) Juros		R\$ 0,00	R\$ (3.824,20)
(-) Juros e Multas s Impostos		R\$ 0,00	R\$ (11.732,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (280.348,81)
(-) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (19.361,40)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (144,86)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (19.216,54)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (260.987,41)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R\$ 0,00	R\$ (260.987,41)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (600.609,54)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (435.271,72)
(-) Provisao P IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.271,72)
(-) PROVISOES P CONTRIBUICOES S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (165.337,82)
(-) Provisao P Contribuicao Social		R\$ 0,00	R\$ (165.337,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.A8.E6.70.AB.48.22.50.80.B7.F8.E8.D0.EC.7A.E9.7E.51.2C.B1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

EMPRESA: IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 10.585.532/0001-91

ANÁLISE FINANCEIRA - 31/12/2020

1- Liquidez Imediata ou instantânea:

<u>Disponível</u> Passivo Circulante	Li= $\frac{5.284.396,87}{6.210.902,33}$ 0,85
---	---

Indica o valor disponível para pagamento de cada real de dívidas com terceiros a curto prazo.

2- Liquidez Seca:

<u>Ativo Circulante - Estoques</u> Passivo Circulante	LS= $\frac{11.043.401,94}{6.210.902,33}$ 1,78
--	--

Indica o valor de bens e direitos de curto prazo disponível para pagamento de cada real de dívidas com terceiros, excetuando-se os estoques.

3- Liquidez Corrente:

<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	LC= $\frac{11.043.401,94}{6.210.902,33}$ 1,78
---	--

Indica o valor de bens e direitos de curto prazo disponível para pagamento de cada real de dívidas de curto prazo.

4- Liquidez Geral:

<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Pas. Circulante + Exigível a Longo Prazo	LG= $\frac{13.247.623,62}{6.399.173,57}$ 2,07
--	--

Indica o valor de bens e direitos a curto e a longo prazo disponível para pagamento de cada real do total de dívidas com terceiros.

5- Solvência Geral:

<u>Ativo Total</u> Pas. Circulante + Exigível a Longo Prazo	SG= $\frac{13.864.307,47}{6.399.173,57}$ 2,17
--	--

Indica o valor total de bens e direitos disponível para o pagamento de cada real do total das dívidas com terceiros.

6- Endividamento Total:

Pas. Circulante + Exigível a Longo Prazo Ativo Total	ET= $\frac{6.399.173,57}{13.864.307,47}$ 0,46
---	--

Indica o valor de cada real dos bens e direitos vinculados à dívidas.

Silvana de Souza S. R. Mattiacci
Contadora
CRC/RQ 004757 O/3
CPE 340.382.722-49



IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ 10.585.532/0001-91

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria -Geral de Administração e Planejamento
Comissão Permanente de Compras e Licitação

IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 10.585.532/0001-91, com sede na Rua Uruguai, Bairro Embratel nº 2356 - CEP 76.820-856, representada aqui por sua sócia administradora Valdinéia Fernandes CPF.681.569.282-53, declara para os devidos fins que possui os seguintes contratos vigentes:

Tabela de Contratos vigentes

Nome da Instituição com quem possui Contrato vigente	Período de vigência do Contrato	Valor total do Contrato (R\$)	Endereço completo da Instituição com quem possui Contrato vigente	Nome, telefone e e-mail da pessoa responsável pela gestão do Contrato na Entidade contratante	Tipo e quantidade de penalidades já recebidas no Contrato
DETRAN	02/2021 a 08/2026	R\$ 8.456.320,68	Rua José Adelino, 4477 Bairro Costa e Silva	Nivia Duran - e-mail: gerconv@detran.ro.gov.br - 3217-2575	NENHUMA
Ministério Público	09/2021 a 09/2026	R\$ 233.984,88	Avenida Presidente Dutra,4055 Bairro Olaria	Rodrigo Gomes Nogueira - e-mail rodrigo.nogueira@mpt.mp.br - 3216-1200	NENHUMA
IPAM	11/2020 a 11/2025	R\$ 421.789,92	Avenida Carlos Gomes, 1645 Bairro São Cristóvão	Adla Tavares - email: gead@ipam.ro.gov.br -3211-5902	NENHUMA
PAROQUIA NOSSA SENHORA	09/2020 INDETERMINADO	R\$ 123.600,00	Avenida Mamoré,405 Bairro Agenor de Carvalho	Ivonete Pimente - paroquiaamparo@hotmail.com -99218-8927	NENHUMA



IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ 10.585.532/0001-91

SEDUC – Contrato nº 612/2021	10/2021 a 10/2026	R\$ 2.393.740,11	Avenida Farquar, 2986 Complexo Rio Madeira	Antônia – aquisicao@seduc.ro.gov.br - 3216-5908	NENHUMA
SUGESP	05/2019 a 05/2024	R\$ 4.683.290,95	Avenida Farquar, 2986 Complexo Rio Madeira	Cristiane Mesquita – 3212-9703	NENHUMA
IPIRANGA	07/2011 indeterminado	R\$ 255.744,00	Estrada do Belmont, 10658 Bairro Nacional	Suzani Tiburcio - suzani.tiburcio@ipiranga.ipiranga	NENHUMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU	18/10/2022 A 18/08/2027	R\$ 4.272.495,10	Avenida Farquar, Complexo Rio Madeira	Regiane Gomes - contratos.sesau@gmail.com – 3216-5908	NENHUMA
NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA	04/2020 A 07/2023	R\$ 456.000,00	Avenida Embaixador Abelardo, 199 – Sala 204 Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro	Alan Vilela - alan.vilela@evoltz.com.br - (21)3267-1180	NENHUMA
SEDUC – Contrato nº 834/2021	11/2021 a 11/2026	R\$ 2.994.691,20	Avenida Farquar, 2986 Complexo Rio Madeira	Antônia – aquisicao@seduc.ro.gov.br - 3216-5908	NENHUMA
TERMONORTE	04/2017 indeterminado	R\$ 213.794,42	BR 364 KM 7,5 Cidade Jardim,RO	Nélio Lopes - nelio.lopes@termonorte.com.br 3216- 9515	NENHUMA
AGEVISA	07/2022 02/2023	R\$ 356.400,00	Avenida Farquar, 2986 - Pedrinha	Valeria Marisa- gtafagevisa11@gmail.com - 3216-5351	NENHUMA
		R\$ 24.861.851,26			

Receita Bruta ano 2021 R\$ 26.783.096,80 não diverge em mais de 10%

[Digite aqui]



IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ 10.585.532/0001-91

Justificativa caso o valor total dos contratos divergir da Receita Bruta em mais de 10%.

Data: 28/12/2022

Valdineia Fernandes

Sócia Administradora

CPF. 681.569.282-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) nº 10.585.532/0001-91, estabelecida na Rua Uruguai, 2356, Bairro: Embratel – Porto Velho – RO, vem executando a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada, preventiva, diurna e noturna, nas dependências das CIRETRANS, Postos Avançados e Prédios do DETRAN/RO.

Contrato nº 19/2015

Processo n. 21129/2013

Pregão eletrônico: 024/2014CPLMS/DETRAN-RO

Vigência: 3º Termo Aditivo - 28/08/2017 a 28/08/2018

Cláusula Sétima - Da vigência. Este contrato refere-se a serviços contínuo, que não possam sofrer interrupção, a execução do contrato terá vigência por um período ininterrupto de 12(doze) meses, a ser iniciado a partir de 28/08/2015, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, na forma e condições previstas no artigo 57, II, da Lei nº.8666/93 e suas alterações.

Postos de Serviços:

LOTES	MUNICÍPIOS
LOTE IV	OURO PRETO OURO PRETO GALPÃO MIRANTE DA SERRA NOVA UNIÃO VALE DO PARAÍSO RONDONINAS
LOTE VI	CACOAL CACOAL PATIO ESPIGÃO DO OESTE MINISTRO ANDREAZZA PARECIS PIMENTA BUENO PIMENTA BUENO PATIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA SÃO FELIPE
LOTE VIII	ROLIM DE MOURA ROLIM DE MOURA PISTA ALTA FLORESTA ALTO ALEGRA DOS PARECIS NOVA BRASILANDIA NOVO HORIZONTE SANTA LUZIA MIGRANTINOPOLIS
LOTE X	GUAJARÁ MIRIM NOVA MAMORÉ NOVA DIMENSÃO

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta da mesma.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2018.

Cartório **GODOY**


NIVIA DURAN SERRA
GESTORA DE CONTRATO VIGILÂNCIA



RONDÔNIA
Governo do Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 1º andar.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ N° 10.585.532/0001-91, com sede a Rua Uruguai, 2356, Bairro Embratel, em Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.820-856, firmou com a **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP**, CNPJ N° 03.693.136/0001-12, sediada na Rua Farquar, n°2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 1ª andar, Bairro Pedrinhas em Porto Velho - RO, com o **Contrato N° 214/PGE-2013** estando vigente à 50 meses, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância/segurança, patrimonial, ostensiva e armada, preventiva, diurna e noturna, para atender as necessidades do Palácio Rio Madeira, conforme quantitativos de postos, cumpre com exatidão e satisfação todos os compromissos assumidos dentro do prazo e condições contratuais estabelecidas, não havendo quaisquer ocorrências que desabone a conduta da empresa executora do contrato acima mencionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE POSTOS
01	Escala de trabalho: 12x36 horas Diurnas: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 horas diurnas - 2ª a 6ª Feira.	04
02	Escala de Trabalho: 12x36 horas diurnas: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 horas Diurnas - 2ª a Domingo.	13
03	Escala de trabalho: 12x36 hora diurnas: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - Outras Necessidades, qual seja: Postos motorizados para rondas diárias, 12 horas diurnas - 2ª à 6ª Feira.	02
04	Escala de Trabalho: 12x36 horas noturnas: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H noturna - 2ª a Domingo.	13

Porto Velho (RO), 16 de fevereiro de 2018.

Elvandro Ribeiro da Silva
Superintendente da SUGESP
Matrícula n°. 100088608

Av. Farquar, n.º 2986 - B. Pedrinhas - CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO
Tel.: (69) 3216-5010



IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 10.585.532/0001-91

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria -Geral de Administração e Planejamento
Comissão Permanente de Compras e Licitação

IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA CNPJ nº 10.585.532/0001-91, com sede na Rua Uruguai, Bairro Embratel nº 2356 - CEP 76.820-856, por intermédio de seu representante legal, Valdinéia Fernandes, portador da carteira de identidade nº: 1633722 e do CPF nº: 681.569.282-53 vem através desta declarar que possui sua sede na Rua Uruguai, Bairro Embratel nº 2356 - CEP 76.820-856, conforme exigência do edital. **E declaração que disponibiliza de instalações, e aparelhamento e pessoal necessários à realização do objeto da licitação (Lei nº 8.666/93, art. 30, inciso II, segunda parte). E possui capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;**

Data: 28/12/2022

Valdineia Fernandes
Sócia Administradora
CPF. 681.569.282-53



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 10.585.532/0001-91

Razão Social : IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

Endereço : RUA URUGUAI, 2356

Bairro : EMBRATEL

Cidade : PORTO VELHO

UF : RO

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ESCOLTA ARMADA; SEGURANÇA PESSOAL

Responsável(is) :

CHARLON DA ROCHA SILVA

VALDINEIA FERNANDES

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 2593, publicado no DOU em 29/04/2022, seção 1, Página 536, válido até 29/04/2023.



ALVARÁ Nº 10.459, DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, e pelo art. 32 do Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo solicitação do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 2009/0001726/DELESP/DREX/SR/DPF/RO; resolve: CONCEDER autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., à empresa **IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ/ME: 10.585.532/0001-91**, com sede na RUA ANIZIO GORAYEB, 1702, tendo como Sócio(s): CAROLINE CASTRO DE CASTRO, VANDA REGINA DE OLIVEIRA, especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, para exercer suas atividades em RONDÔNIA, com Certificado de Segurança nº000260, expedido pela SR/DPF/RO.

ADELAR ANDERLE

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 168, de 2-9-2009, Seção 1, pág. 42, na identificação, onde se lê: Alvará nº 10.0427, de 21 de agosto de 2009, leia-se: Alvará nº 10.427, de 21 de agosto de 2009.

(p/Coejo).

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 2 de setembro de 2009

Nº 700 - Processo Administrativo nº. 08012.004055/2005-84. Representante: SBI - Sistema Brasileiro de Inspeção S/C Ltda. Adv: Cecília Vidigal Monteiro de Barros e Paulo Todescan Lessa Mattos. Representada: ANGIS - Associação Nacional dos Organismos de Inspeção. Adv.s: Caleb Melo, Maria Beatriz Capocchi Penetta e Carolina Mosseri. Acolho a Nota Técnica de fls. aprovada pela Diretoria do Departamento de Proteção e Defesa Econômica, Dra. Ana Paula Martinez, e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei n. 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido, nos termos do art. 33 § 4º da Lei 8.884/94, pela intimação da Representada para que regularize sua representação nos autos, juntado a procuração original e o substabelecimento devidamente assinados e, nos termos do art. 35 e seguintes da Lei n.º 8.884/94 c/c o art. 53 da Portaria MJ n.º 4/2006, pela intimação da Representada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, especifique as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade.

MARIANA TAVARES DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA ECONÔMICA
COORDENAÇÃO-GERAL
DE CONTROLE DE MERCADO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 2 de setembro de 2009

Nº 300 - Ato de Concentração Nº 08012.006677/2009-71. Requerentes: Delta Air Lines, Inc. e US Airways, Inc. Adv: Barbara Rosenberg, Salim Jorge Saúde Neto e Outros. Em conformidade com a Lei Nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado.

Nº 301 - Ato de Concentração Nº 08012.006823/2009-68. Requerentes: TPG Partners VI, L.P. e TPG Partners V, L.P. Adv: Tito Amaral de Andrade e Outros. Em conformidade com a Lei Nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado.

Nº 302 - Ato de Concentração Nº 08012.006450/2009-25. Requerentes: General Motors Company e Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. Adv: Leonardo Peres da Rocha e Silva, Sérgio Varella Bruna e Outros. Em conformidade com a Lei Nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado.

RAVVI AUGUSTO DE ABREU COUTINHO
MADRUGA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DO DIRETOR

Considerando que não foram apresentados elementos de direito capazes de comprovar a contratação de brasileiros na proporção mínima exigida pelo art. 3º da RN 72/06 CNIG, bem como de modificar a decisão publicada no D.O.U. de 16/09/2008, INDEFIRO o Pedido de Reconsideração e mantenho o ato indeferitório. Processo Nº 08000.006234/2008-38 - Juan Carlos Rojas Luzardo

LUCIANO PESTANA BARBOSA

DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DO CHEFE

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 26/07/2011. Processo Nº 08018.006452/2009-64 - Lisa Wiltz Stockwell

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 18/08/2011. Processo Nº 08018.006441/2009-84 - Jean Pierre Bernard Chevrolet, Kelly Sylvie Chevrolet e Nadia Madeleine Colette Chevrolet

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 30/09/2009. Processo Nº 08018.009568/2009-55 - Jason James Baird

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 23/03/2011. Processo Nº 08018.004413/2009-22 - Toshiyuki Mizue

Outrossim, informo que o estrangeiro deverá ser autuado por infringir o disposto no Art. 125, XVI da lei 6.815/80 c/c Art. 67 §§ 3º do Decreto 86.715/81

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 05/02/2011. Processo Nº 08018.002843/2009-18 - Jehan Villacorta Andrabado

Outrossim, informo que o estrangeiro deverá ser autuado por infringir o disposto no Art. 125, XVI da lei 6.815/80 c/c Art. 67 §§ 3º do Decreto 86.715/81

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 01/04/2011. Processo Nº 08018.006472/2009-35 - Matthias Gerhard Kohl e Kira Kohl

Outrossim, informo que o estrangeiro deverá ser autuado por infringir o disposto no Art. 125, XVI da lei 6.815/80 c/c Art. 67 §§ 3º do Decreto 86.715/81

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 07/11/2010. Processo Nº 08018.007420/2009-86 - Alan Jesus Wong Sime

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 16/05/2011. Processo Nº 08018.004433/2009-01 - Joshua Aristotle Milberg

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 18/05/2011. Processo Nº 08018.007535/2009-71 - Thomas Brandt

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 15/06/2011. Processo Nº 08018.007571/2009-34 - Kjell Stefan Karlberg

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 26/02/2011. Processo Nº 08018.013463/2008-10 - Rey Antone Silvano

Diante dos novos elementos constantes nos autos e, considerando a informação do Ministério do Trabalho e Emprego, torno insubsistente o ato indeferitório publicado no Diário Oficial de 29/01/2009, para DEFERIR o pedido de Reconsideração concedendo a Prorrogação de Prazo de estado até 24/07/2010. Processo Nº 08018.009167/2008-14 - Gordon John Cowie

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 08/06/2011. Processo Nº 08018.006764/2009-78 - Yasunobu Iwao, Kengo Iwao, Kohei Iwao e Saori Iwao

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 08/06/2011. Processo Nº 08018.006767/2009-10 - Norihiko Nakajima

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 15/06/2011. Processo Nº 08018.003169/2009-81 - Mohamed Emadeldin Mohamed Shiba Elhamd Mohamed Abdel Rahman, Nesrine Mohamed Zaki Rizk Marzouk, Omar Mohamed Emadeldin Mohamed Shiba Elhamd Mohamed e Youssef Mohamed Emad El Din Mohamed Shiba e Mohamed Abdel Rahman

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 02/03/2010. Processo Nº 08018.007573/2009-23 - Eldar Kristoffersen

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 07/11/2010. Processo Nº 08018.007415/2009-73 - Alvaro Enrique Nunez Capella

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 24/07/2011. Processo Nº 08018.007301/2009-23 - Leon Lafayette Stockwell IV

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 17/08/2011. Processo Nº 08018.006455/2009-06 - James Kevin Swain e Dana Lynn Swain

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 16/05/2011. Processo Nº 08018.007264/2009-53 - Jose Miguel Marron Duarte

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 22/07/2011. Processo Nº 08018.008719/2009-58 - Robert Norris Perkin, John Joseph Perkin, Louisa Rose Perkin, Timothy Robert Perkin e William Norris Perkin

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 29/07/2011. Processo Nº 08018.002835/2009-63 - Glennever Elpeloa Jacildo

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 14/08/2011. Processo Nº 08018.007500/2009-31 - Xi Xiang

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 22/05/2011. Processo Nº 08018.006451/2009-10 - Fabio Andres Riano Arango

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 27/05/2010. Processo Nº 08018.006495/2009-51 - Uwe Alexander Smits

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 20/07/2011. Processo Nº 08018.003017/2009-88 - Takashi Suzuki

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 29/11/2011. Processo Nº 08018.009476/2009-75 - Joey Paul Page

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 29/11/2011. Processo Nº 08018.009478/2009-64 - Darren Blair Mittelstaedt

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estado no País até 31/07/2011. Processo Nº 08018.006446/2009-15 - Lauren Elizabeth Pool

PORTARIA Nº 325, DE 5 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria DG/ANTT nº 191, de 15 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta nas atribuições previstas no art. 35 do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 50500.054941/2020-52, resolve:

Art. 1º Autorizar as empresas relacionadas no Anexo desta Portaria para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

Art. 2º A não observância do art. 24 da Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015, implica na extinção da autorização delegada pela ANTT.

Art. 3º A ANTT deverá declarar a nulidade do Termo de Autorização, quando verificada a ilegalidade do ato, impedindo os efeitos jurídicos que ordinariamente deveriam produzir, além de desconstituir os já produzidos, respeitados o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º A ANTT poderá extinguir autorização mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização ou infração grave, apuradas em processo regular instaurado conforme disposto em resolução.

Art. 5º A autorizatária deverá observar as condições previstas na Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015, e demais normativos relacionados à prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

Art. 6º A não observância do disposto nesta Portaria implicará na aplicação das sanções previstas em resolução específica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

ANEXO I

Razão Social	CNPJ	TAR	Processo
CETRO VIACAO TRANSPORTE LTDA	03.314.223/0001-11	0346	50500.054942/2020-05
L.M. SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	12.498.681/0001-49	0347	50500.054943/2020-41
SEVERO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	05.974.414/0001-35	0348	50500.054946/2020-85
TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA	00.252.663/0001-01	0349	50500.054947/2020-20
TRANS-TURISMO 2000 LTDA-ME	02.514.912/0001-07	0350	50500.054944/2020-96
VIA GOIAS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	23.757.375/0001-04	0351	50500.054945/2020-31

PORTARIA Nº 328, DE 9 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria DG/ANTT nº 191, de 15 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta nas atribuições previstas no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 50500.332792/2019-34, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI, CNPJ nº 01.945.637/0001-13, para a implantação da linha LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA) - SÃO PAULO (SP) com os mercados a seguir como seções:

I - De: Luís Eduardo Magalhães (BA) para: Araguari (MG), Ribeirão Preto (SP), Limeira (SP), Catalão (GO), Pirassununga (SP), São Paulo (SP), Brasília (DF), Campinas (SP), Uberlândia (MG) e Uberaba (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA COLEGIADA**DELIBERAÇÃO Nº 283, DE 12 DE JUNHO DE 2020**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG - 053, de 29 de maio de 2020, e no que consta do Processo nº 50500.356467/2019-67, delibera:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 276, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., em 28 de maio de 2020, na Seção 1, página 43, que deferiu, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5379242.51.2018.8.09.0175, o pedido de transferência dos mercados, de: Goiânia/GO e São Miguel do Araguaia/GO para: Araguaçu/TO, da empresa Viação Aragarina Ltda em recuperação judicial, CNPJ nº 01.552.504/0001-87, para a empresa Araguatur Viagens e Turismo Eireli - ME, CNPJ nº 02.729.226/0001-53; modificou a Licença Operacional nº 7 da empresa Viação Aragarina Ltda e emitiu a Licença Operacional nº 175 da Araguatur Viagens e Turismo Eireli - ME.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 285, DE 12 DE JUNHO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG - 055, de 02 de junho de 2020, e no que consta do Processo nº 50500.045370/2020-65, delibera:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) às obras de implantação de Praça de Pedágio 03, localizada no km 768+000m, na Rodovia BR-365/MG, no Município de Monte Alegre de Minas/MG, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.4.5 - Sistemas de Pedágio e Controle de Arrecadação.

Art. 2º Fica a Concessionária Ecovias do Cerrado S/A autorizada a promover as desapropriações necessárias para a implantação da obra referenciada no art.1º, na forma da legislação e regulamentos vigentes.

Parágrafo único. A Concessionária Ecovias do Cerrado S/A fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exime a concessionária da obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da administração pública, necessários à efetivação das obras.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e não terá eficácia sobre bens de propriedade de Estados e Municípios que eventualmente estejam localizados nas poligonais indicadas no anexo desta deliberação.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 286, DE 12 DE JUNHO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DAP - 41, de 29 de maio de 2020, e no que consta do Processo nº 50500.006118/2020-31, delibera:

Art. 1º Deferir, com base na Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, o parcelamento de débitos requerido por Transbraz Ltda, CNPJ nº 03.456.707/0001-03, nas seguintes condições:

I - valor total do débito: R\$ 290.417,51 (duzentos e noventa mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos);

II - quantidade de parcelas: 60 (sessenta) parcelas.

§ 1º Em consonância com o disposto no art. 10, § 4º e § 5º, da Resolução nº 5.830, de 2018, foi efetuado o pagamento do valor de R\$ 2.195,62 (dois mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

§ 2º Os valores das demais parcelas deverão ser fixados de acordo com o art. 12 da Resolução nº 5.830, de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral
Em exercício

Ministério da Justiça e Segurança Pública**POLÍCIA FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS****ALVARÁ Nº 2.787, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/16787 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MOINHO PETINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 10.808.491/0001-55 para atuar em Pernambuco.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.788, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/21756 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SNS SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 21.757.973/0001-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 721/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.789, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/22240 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 10.585.532/0001-91, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Rondônia, com Certificado de Segurança nº 816/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.790, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/22696 - DELESP/DREX/SR/PF/TO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa REDUTO SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 21.315.603/0001-52, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Tocantins, com Certificado de Segurança nº 771/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.791, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/24428 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:



Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa KSEG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 20.598.373/0001-13, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 853/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.590, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/22942 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EVIK SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 01.111.567/0001-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 893/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.591, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/23159 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ABC ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 91.338.731/0001-05, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 881/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.592, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/23266 - DELESP/DREX/SR/PF/MT, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GENERAL SMART SEGURANÇA PRIVADA, CNPJ nº 11.767.961/0001-42, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 927/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.593, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/23360 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 10.585.532/0001-91, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Rondônia, com Certificado de Segurança nº 793/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.594, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/23905 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ARSLAN SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 28.652.309/0001-85, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 896/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.595, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/23986 - DPF/CAS/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EMPOWERMENT SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 10.982.360/0001-90, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 819/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.596, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/24015 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GAMBOA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 08.930.462/0001-10, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 897/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.597, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/24082 - DPF/GOY/RJ, resolve:

Conceder autorização à empresa ASERJ-ACADEMIA DE SEGURANÇA PRIVADA, CNPJ nº 10.891.779/0001-36, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

40000 (quarenta mil) Munições calibre .380
10000 (dez mil) Munições calibre 12
40000 (quarenta mil) Munições calibre 38
50000 (cinquenta mil) Espoletas calibre 38
10000 (dez mil) Estojos calibre 38
25920 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte) Gramas de pólvora
50000 (cinquenta mil) Projéteis calibre 38
50000 (cinquenta mil) Espoletas calibre .380
10000 (dez mil) Estojos calibre .380
50000 (cinquenta mil) Projéteis calibre .380
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.598, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/24324 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa ATTENTIVE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.073.166/0001-63, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

8 (oito) Espingardas calibre 12
4 (quatro) Revólveres calibre 38
192 (cento e noventa e duas) Munições calibre 12
172 (cento e setenta e duas) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.599, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/24366 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MR.GUN CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEICOAMENTO DE VIGILANTES LTDA - ME, CNPJ nº 03.485.700/0001-01, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 903/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.600, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/24373 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DK2 SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 41.330.185/0001-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 872/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.601, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/24386 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa UGS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 04.008.536/0001-04, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 898/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.602, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/24496 - DPF/CAS/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ETHICS SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI, CNPJ nº 02.344.300/0001-13, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 923/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

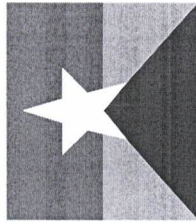
LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.603, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/24737 - DPF/III/SC, resolve:

Conceder autorização à empresa JOVIL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, CNPJ nº 21.375.891/0001-30, sediada em Santa Catarina, para adquirir:





GOVERNO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE ARMAS MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS



VALIDADE

10/01/2023

Nº 02/2022

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

(Taxa de Segurança Pública)

CERTIFICO que a empresa **IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA**, estabelecida Rua Uruguai, 2356, Embratel, Porto Velho/RO, CEP Nº 76821-454, CNPJ/MF nº 10.585.532/0001-91, apresentou os documentos exigidos e encontra-se regularizada perante esta Delegacia Especializada em Controle de Armas, Munições e Explosivos – DECAME/PC/SESEDEC/RO.



Porto Velho, 11 de janeiro de 2022.

PAULO KAKIONIS

Delegado de Polícia Civil / Diretor do Departamento de Polícia Especializada / PC / RO
Respondendo Interinamente pela DECAME

Paulo Kakionis
Delegado de Polícia
Matrícula: 300059718



Sindicato dos Trabalhadores em Segurança, Vigilância,
Transportes de Valores, Curso de Formação de Vigilantes,
Vigilância Eletrônica e Similares do Estado de Rondônia –
Sintesev-RO

FILIADO A CUT / FESVINE-PS / CNTV - PS
CNPJ N ° 84.638.139/0001-55 – Fundado em 14 de Novembro de 1987

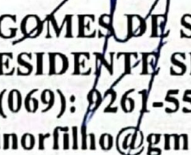
CERTIFICADO DE REGULARIDADE SINDICAL

Certificamos para os devidos fins, que em conformidade com a CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - **CERTIFICADO DE REGULARIDADE SINDICAL da CCT 2022/2224**, e com o artigo 225, inciso V do decreto nº 3.048/99, a empresa: **IMPACTUAL VIGILÂNCIA LTDA**, Inscrito no CNPJ: 10.585.532/0001 - 91, estabelecida à Rua: Uruguai, N. 2356, Bairro: Embratel – CEP 76.820 - 856, Porto Velho/RO, que encontra - se quites com suas obrigações perante este sindicato referentes Mensalidade Sindical, Taxa Assistencial, Taxa de Subsídio e Convênios. E até a presente data não consta nada e nenhuma pendência desta empresa neste Sindicato. Esta certidão é válida por 30 dias.

Sendo a expressão da verdade assino e dou fé.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 28 de Dezembro de 2022.


MARINOR GOMES DE SOUSA FILHO
VICE-PRESIDENTE SINTESV/RO
(069): 9261-5532
marinorfilho@gmail.com